



**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n° 028/2014
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS.**

O **Município de Nova Santa Bárbara**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita na CNPJ sob o n° 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG n° 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob. o n° 563.691.409-10, e do outro lado empresa **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob n° 61.198.164/0001-60, com sede na Avenida Rio Branco, 1489 - CEP: 01205905 - Bairro: Campos Eliseos, São Paulo/SP, neste ato representada por sua procuradora, **Sra. Marta Wouters Montoya**, CPF N° 603.184.650-00, RG N° 57124465-8, resolvem aditar de comum acordo o Contrato n.º 028/2014, cujo objeto é a "cobertura de seguro para veículos da frota municipal", firmado entre ambos em 01 de setembro de 2014, referente ao Processo Licitatório Pregão Presencial n° 042/2014, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo tem por objeto à inclusão no seguro do veículo: Chevrolet / SPIN placa **BAU-1592**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Aditivo acarretará custos adicionais para Administração, no valor de **R\$ 1.609,38 (um mil seiscentos e nove reais e trinta e oito centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da dotação orçamentária havida pela conta n° ;

08 – Secretaria Municipal de Saúde;



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

001 – Fundo Municipal de Saúde;

10.301.0340.2026 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;

3.390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 2500; 2510;

002-Fundo Municipal de Saúde PAB/SUS;

10.304.0390.2031 – Bloco Vigilância em Saúde;

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 2790;

CLÁUSULA QUARTA:

Os acordantes se comprometem a cumprir todas as cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original, que não colidirem com o presente instrumento, ficando reiteradas todas as demais cláusulas.

E por ser vontade das partes e validade do que foi ajustado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes.

Nova Santa Bárbara, 20 de setembro de 2016.

Claudemir Valério

Prefeito Municipal – Contratante

NEIDE OLIVEIRA
PROCURADORA
RG: 28.543.390.8
CPF: 205.408.539/01

Marta Wouters Montoya
Procuradora
RG: 57.124.465-8
CPF: 205.408.539/01

Marta Wouters Montoya

Contratada - Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

Marta Luciane Silvestre Rezende

Secretária Municipal de Saúde

1296

A CIDADE REGIONAL **EDITAIS 7**

Novo Santa Bárbara - Estado do Paraná

argura e 10	SCRITY	ROLO	77,00	58,05	4.469,85
repapente.	POLIBR	UN	195,00	2,04	397,80
para 40 folhas	STAPLE	UN	24,00	25,00	600,00
	DINGLI	R			
erro fundido.	STAPLE	UN	19,00	106,00	2.011,00
	DINGLI	R			
inco. Cor a	WHITEB	UN	40,00	3,90	159,60
	CARD	R			
se de aço inox	WALEU	UN	24,00	24,75	594,00
litas com					
pol.	SCISSO	UN	83,00	13,30	1.103,90
	RS	R			
sem ponta.	AA	UN	585,00	2,25	1.286,25
lito, medindo					
					30.156,00

Lote 001	306	3560	TINTA GUACHE. Pote com 15 ml. Caixa c/ 6 unidades. Cor a definir.	MARIFE	CX	230,00	3,95	908,50
Lote 001	370	140	TINTA PARA CARIMBO, 40 ml. Cor a definir.	RADEX	UN	35,00	3,25	113,75
Lote 001	378	274	TINTA secado. Cor a definir.	BANTA	MTS	248,00	2,28	567,72
				FE				
Lote 001	379	1448	TOALHA DE BANHO - Com laje para bordar. Medidas 70x140 cm. Cor a definir.	LAK	UN	230,00	11,20	2.580,00
Lote 001	404	7061	TROFÉU PARA CAMPEONADO DE FUTEBOL DE CAMPO; MELHOR ARTILHEIRO medindo 50 cm de altura	JEBB	UN	1,00	79,00	79,00
Lote 001	405	7062	TROFÉU PARA CAMPEONADO DE FUTEBOL DE CAMPO; MELHOR GOLEIRO medindo 40 cm de altura	JEBB	UN	1,00	70,00	70,00
Lote 001	406	7060	TROFÉU PARA CAMPEONADO DE FUTEBOL DE CAMPO; TERCEIRO LUGAR medindo 90 cm de altura	JEBB	UN	1,00	218,00	218,00
Lote 001	407	7069	TROFÉU PARA CAMPEONADO DE FUTEBOL DE CAMPO; VICE CAMPEÃO medindo 1m10cm de altura	JEBB	UN	1,00	251,00	251,00
Lote 001	408	7068	TROFÉU PARA CAMPEONADO DE FUTEBOL DE CAMPO; CAMPEÃO medindo 1m 30 cm de altura	JEBB	UN	1,00	290,00	290,00
TOTAL								42.270,75

	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço
	do	de		unitário	Total
Padrão ASNT	GNC	UN	48,00	3,98	191,04
ola 10					
lita. Medindo	FRAMA	UN	38,00	9,54	362,52
com duas					
for em plástico	LEO	UN	20,00	27,90	558,00
anotômico em					
tas de 10 cm					
ônico.	LEO	UN	20,00	10,00	200,00
medido 38 cm					
7,5 ml.	DRICA	UN	30,00	2,79	83,70
30ml.	REGISP	UN	3,00	1,81	5,43
	EL				
ino. gomos	PENALT	UN	44,00	60,13	2.645,72
	Y				
60/280 gra.	PENALT	UN	34,00	51,88	1.763,92
camara	Y				
material					
de acordo					
IPC; Câmara	PENALT	UN	50,00	111,53	5.576,50
reposição PVC.	Y				
vel e					
reser, tecnologia					
zita a lâpis	MERCU	CX	52,00	16,98	882,96
20 x 6 mm.	R				
s. Brochura	CREDE	UN	80,00	2,39	143,40
140 x 202	AL				
parente.	MARES	PCTE	14,00	38,56	539,70
UNIBEX	PROJEC	UN	2,00	190,00	380,00
(de alto	AR				
refeccionado					
tonado em					
uma com					
1 mm, cinta					
1 de engate					
o Impecio com					
ação de no					
1 ou 3 anos de					
do com as					
na parte de					
do OCP					
sm	PR	UN	10,00	5,59	55,90
is karinhos	MDF	UN	10,00	28,00	280,00
ides. medidas					
is cores	IPANEM	UN	140,00	13,65	1.911,00
A	MARIFE	UN	10,00	9,40	94,00
ÃO Preta	MARES	PCTE	6,00	38,40	230,40
ÃO Preta.	MARES	PCTE	9,00	38,40	345,60
is unhas, ultra	DRICA	UN	80,00	3,20	256,00
la. cobertura					
recursos.					
imovível, corpo	SERTIC	UN	75,00	1,19	89,25

EXTRATO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2014

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Claudemir Valério e a empresa PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ sob nº 61.198.164/0001-60, com sede na Av Rio Branco, 1489 - CEP: 01205905 - Bairro: Campos Eliseos, São Paulo/SP, neste ato representada por seus procuradores Sr. Joelson Renato Barbosa e pela Sra. Maria Wouters Montoya. Objeto: Contratação de cobertura de seguro para veículos e máquinas pesadas da frota municipal. Pregão Presencial nº 42/2014 - PMNSB. Contrato Original nº 028/2014 - Valor do Aditivo: R\$ 1.609,38 (um mil seiscentos e oito reais e trinta e oito centavos). Responsável Jurídico: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR nº 48857. Data de assinatura do termo de aditivo: 21/09/2016.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2016

REF: Chamada Pública nº 4/2016, Dispensa de Licitação nº 11/2016. PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Claudemir Valério e ROSENI DO NASCIMENTO, inscrita no CPF nº 000.576.669-97, RG nº 5269527-9, residente e domiciliada na Rua Antonio Rosa de Almeida, 410 - CEP: 86250-000 - Bairro: Centro, Nova Santa Bárbara/PR. OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE. VALOR: R\$ 2.075,81. (Dois Mil e Setenta e Cinco Reais e Oitenta e Um Centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 20 de dezembro de 2016. SECRETARIA: Secretaria de Educação, Esporte e Cultura. RECURSOS: Secretaria de Educação, Esporte e Cultura. RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB/PR 48857. DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 21/09/2016.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2016

REF: Chamada Pública nº 4/2016, Dispensa de Licitação nº 11/2016. PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Claudemir Valério e NELSON BARBOSA DE SOUZA, inscrito no CPF nº 482.232.049-91, RG nº 3.855.427-1, residente e domiciliado na Vila Rural Sol Nascente - CEP: 86.250-000 - Bairro: Vila Rural, Nova Santa Bárbara/PR. OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE. VALOR: R\$ 906,56. (Novecentos e Seis Reais e Cinqüenta e Seis Centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 20 de dezembro de 2016. SECRETARIA: Secretaria de Educação, Esporte e Cultura. RECURSOS: Secretaria de Educação, Esporte e Cultura. RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB/PR 48857. DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 21/09/2016.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2016

REF: Chamada Pública nº 4/2016, Dispensa de Licitação nº 11/2016. PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público



NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE REDUÇÃO DE VALOR CONTRATUAL

NOTIFICANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, com inscrição no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. Claudemir Valério, brasileiro, casado, servido público, inscrito no CPF nº 563.691.409-10, residente e domiciliado nesta cidade de Nova Santa Bárbara-PR.

NOTIFICADO: GENTE SEGURADORA S/A, pessoa jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ sob nº 90.180.605/0001-02, com sede na Avenida Carlos Gomes, 350 Bairro Boa Vista, em Porto Alegre - RS, representada neste ato pelo Sr. Marcelo Wais, inscrita no CPF/MF nº.632.005.380-15.

Pelo presente, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, neste ato figurando como, **CONTRATANTE**, vem pela presente comunicá-lo da supressão de alguns itens do contrato n.º 024/2014, referente ao pregão presencial n.º042/2014, cujo objeto é a "Cobertura de Seguro de Veículos e Máquinas Pesadas da Frota Municipal".

A supressão contratual aqui mencionada se deve ao fato dos veículos terem sido alienados e deixado de compor a frota do municipal.

Desta forma, solicitamos que o **CONTRATADO** deixe de oferecer cobertura de seguro dos veículos abaixo discriminados, bem como, realize a redução contratual conforme previsto na cláusula segunda do contrato avençado entre as partes e paragrafo primeiro do artigo 65 da Lei 8666/93.

Item	Descrição
09	Veículo Kombi Standart 1.6 - Placa ABY 8515
10	Veículo Kombi Escolar VW 1.4 Flex - Placa AQY-8836



PREFEITURA MUNICIPAL DE

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

14	Veículo Ducato Cargo 2.8 TB – Placa AMT 7386
19	Veículo VW/Parati CL 1.6 MI – Placa AIA1954
21	Veículo Uno Mille 1.0 Flex – Placa AMW 3518
23	Veículo Fiorino Working – Placa AIB 2534
30	Veículo Corsa Sedan Super 1.6 MPFI – Placa AKE 4146

Nova Santa Bárbara, 13 de outubro de 2016.


CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE REDUÇÃO DE VALOR CONTRATUAL**

NOTIFICANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, com inscrição no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. Claudemir Valério, brasileiro, casado, servido público, inscrito no CPF nº 563.691.409-10, residente e domiciliado nesta cidade de Nova Santa Bárbara-PR.

NOTIFICADO: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, pessoa jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ sob nº 61.198.164/0001-60, com sede na Avenida Rio Branco, 1489 - Bairro Campos Eliseos, em São Paulo - SP, representada neste ato pelo Sr. Joelson Renato Barbosa, inscrito no CPF/MF nº.019.965.409-39.

Pelo presente, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, neste ato figurando como, **CONTRATANTE**, vem pela presente comunicá-lo da supressão de item do contrato n.º 028/2014, referente ao pregão presencial n.º042/2014, cujo objeto é a "Cobertura de Seguro de Veículos e Máquinas Pesadas da Frota Municipal".

A supressão contratual aqui mencionada se deve ao fato do veículo ter sido alienado e deixado de compor a frota do municipal.

Desta forma, solicitamos que o **CONTRATADO** deixe de oferecer cobertura de seguro do veículo abaixo discriminado, bem como, realize a redução contratual conforme previsto na cláusula segunda do contrato avençado entre as partes e parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei 8666/93.

Item	Descrição
01	Veículo Ônibus 1313 - Mercedes Benz - Placa ADP5002



PREFEITURA MUNICIPAL DE

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

395

Nova Santa Bárbara, 13 de outubro de 2016.

CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE JUNTADA DE FOLHA NO PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2014**

Aos 20 dias do mês de outubro de 2016, lavrei o presente termo de juntada de folhas no processo de Pregão Presencial nº 42/2014, numeradas do nº 365 ao nº 396, que corresponde a este termo.

Maria José Rezende

Responsável pelo Setor de Licitações



Porto Alegre, 16 de Agosto de 2017.

Ao
Município de Nova Santa Barbara, Estado do Paraná.

REF: Aditivo de Prorrogação de Contrato 029/2014.

Vimos através da presente manifestar nosso interesse na prorrogação do contrato acima citado para o próximo período de 12 (doze) meses e apresentamos abaixo nossa proposta de preços.

CUSTO ANUAL TOTAL: R\$ 30.119,87(trinta mil, cento e dezenove reais e oitenta e sete centavos), ou seja, as mesmas condições da vigência anterior.

Validade da Cotação: 07/09/2017.

Este orçamento destina-se única e exclusivamente à prorrogação do contrato citado. Caso seja de interesse do município licitar o referido objeto deverá solicitar novo orçamento para esta finalidade.

Para evitar interrupção na prestação do serviço pedimos que o aditivo seja enviado já assinado para o endereço da seguradora e antes disso, uma cópia digitalizada para o e-mail: leonardo@clicksegseguros.com.br.

Atenciosamente,

GENTE SEGURADORA S/A
CNPJ: 90.180.605/0001-02

GENTE SEGURADORA S/A
CNPJ: 90.180.605/0001-02

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
AV. RIO BRANCO, 1489 – CAMPOS ELÍSEOS - CEP: 01205 -905
SÃO PAULO - CAPITAL
C.N.P.J/M.F. 061.198.164/0001-60
FONE/FAX: (044) 3262.3345
E-Mail: fabio@ingaseg.com.br

PROPOSTA PARA RENOVAÇÃO DE CONTRATO SEGUROS DA FROTA

CONTRATO/ APÓLICES 07-5697683 e 07-5703381 com Vigência até 07/09/2017

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA
At. Sr. Secretário Geral

Através desta informamos que temos o interesse na RENOVAÇÃO e/ou Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços de seguros para os veículos da Frota Municipal, nos termos do referido contrato, objetivando a **prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, de 07/09/2017 à 07/09/2018, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93.**


Permanecerão inalteradas as cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo e as Cláusulas e coberturas da referida apólice de seguro, com o total de 23 itens, sendo já considerado a saída do ITEM Onibus placa ADP-5002 e a entrada do ITEM Spin placa BAU-1592 por aditivos.

O Custo total do contrato passa a ser de **R\$ 52.882,80** (Cinquenta e Dois Mil, Oitocentos e Oitenta e Dois Reais e Oitenta Centavos).

FORMA PAGAMENTO: A VISTA ou em até **6 parcelas iguais**, conforme apólice original.

Sem mais, ficamos aguardando a vossa análise e retorno.

Atenciosamente,


FÁBIO GARCIA DE PAULA
CPF Nº 640.947.909-34
Representante Credenciado.

Fábio Garcia de Paula
8805-4028
Corretor de Seguros

Maringá, 23 de Agosto de 2017.

FONES: (44) 3262-3345 (44) 8805-4028

**CORRESPONDÊNCIA INTERNA N° 074/2017**

Nova Santa Bárbara, 28 de Agosto de 2017.

DE - SECRETARIA DE OBRAS, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS.**PARA: LICITAÇÃO**

Mediante a autorização desta secretaria venho por meio desta, Solicitar que seja feito um aditivo por mais 12 (doze) meses ao contrato n° 028/2014, firmado com a empresa PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ sob n° 61.198.164/0001-60 e ao contrato n° 029/2014, firmado com a empresa GENTE SEGURADORA S/A, inscrita no CNPJ sob n° 90.180.605/0001-02, referente ao Pregão Presencial n° 42/2014, que tem por objeto a cobertura de seguro para veículos e máquinas pesadas da frota municipal, conforme previsão constante na cláusula décima dos referidos contratos, conforme previsão constante na cláusula décima do contrato e disposto no *inciso II do artigo 57 da Lei n° 8666/93*.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Lucio Alberto dos Reis
Secretário de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.



Proposta de Seguro 01.31.03002.1 - SEGURO DE AUTOMÓVEIS

Data da Proposta: 04/08/2017	Validade da Proposta: -	Início Vigência: 07/09/2017	Término Vigência: 07/09/2018	Renova apl: 47746	
DADOS DO SEGURADO					
Nome: MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA		Pessoa: J	CNPJ/CPF: 9556108000160		
Sexo: X	Data Identidade:	Órgão Expeditor:	data:	Est. Civil:	Nascimento:
Endereço: RUA WALFREDO B. DE MORAES, 222, 0 RUA WALFREDO B. DE MORAES, 222			CEP: 86250000		
Bairro: CENTRO	Município: NOVA SANTA BARBARA		UF: PR		
DADOS DO CORRETOR					
Sucursal: 001	Corretor: CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA			Susep:	
FORMA DE PGTO DO PRÊMIO E RECIBO ANTECIPADO					
Forma pgto: Bancária	Plano de pgto: 1+ 5	Primeira parcela: R\$ 5.019,98	Demais parcelas: R\$ 5.019,98		
COMPOSIÇÃO DO PRÊMIO					
Prêmio Líquido R\$: R\$ 30.119,87	Enc.Financeiros R\$: R\$ 0,00	Custo de Emissão:	IOF: R\$ 0,00	Prêmio Total: R\$ 30.119,87	
OBSERVAÇÃO DA PROPOSTA					
<p># A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.</p> <p># O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação de sua comercialização.</p> <p># O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de registro na SUSEP, nome completo, CNPJ/CPF.</p>					
RNE:	Renda/Fat:	Patrimônio:	Politicamente exposto:		
<p>Propõe a Companhia de Seguros, com pleno conhecimento e aceitação das Condições Gerais, Especiais e/ou Particulares insertas na presente e/ou nos anexos e que servindo de base ao seguro proposto, fazem parte integrante da presente proposta, a realização do seguro acima para o que prestam as informações necessárias, completas e verdadeiras, exaradas nestas e/ou nos questionários anexos, constituindo elas, pela sua veracidade, a base do contrato e, deste modo a integram. Assume o proponente integral responsabilidade pela exatidão das informações prestadas, autorizando a Companhia de Seguros, caso aceite a sua proposta a emitir a apólice cujo prêmio e emolumentos se compromete a pagar de acordo com a legislação vigente. De acordo com as Circulares 256 e 269/04 da Superintendência de Seguros Privados, o recebimento antecipado do prêmio, não implica em aceitação da proposta, que poderá ser recusada pela Seguradora até o 15º dia de seu recebimento, restituindo, nesta hipótese ao proponente o prêmio pago corrigido pela TR.</p>					
Possui outros seguros:	Quais:	Seguradora:			

Local e data

Assinatura do segurado, responsável ou corretor



Proposta de Seguro 01.31.03002.01 - SEGURO DE AUTOMÓVEIS

DADOS DO VEÍCULO

Nº Item: 1	Marca: VW - VOLKSWAGEN	Modelo: VW KOMBI ESCOLAR 1.6 MPI		
Placa: ABY-8515	Chassi: 9BWGB07X02P002746	Ano Fab: 2001	Ano Mod: 2002	
Categoria: PICK-UPS LEVES KOMBI - NACIONAIS		Combustível: GASOLINA	Ocupantes: 15	Zero KM:
Produto: -				

COBERTURAS

Nome Cobertura	Valor Franquia	Valor IS	Prêmio
COMPREENSIVA (COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO)	2.990,00	VALOR MERCADO	253,66
RCF - DANOS MATERIAIS	0,00	100.000,00	21,29
RCF - DANOS CORPORAIS	0,00	130.000,00	29,91
ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS - MORTE ACIDENTAL	0,00	60.000,00	21,53
ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS - INV. PERMANENTE	0,00	30.000,00	11,59
LÍQUIDO	-	-	337,98
IOF	-	-	0,00
TOTAL	-	-	337,98

CLÁUSULAS DO ITEM

CANCELAMENTO DO ITEM 001

ESPECIFICAÇÕES DO ITEM

NENHUMA ESPECIFICAÇÃO ANEXA



Proposta de Seguro 01.31.03002.01 - SEGURO DE AUTOMÓVEIS

DADOS DO VEÍCULO

Nº Item: 2	Marca: VW - VOLKSWAGEN	Modelo: VW KOMBI ESCOLAR/ 50 ANOS 1.4 MI TOTAL FLEX		
Placa: AQY-8836	Chassi: 9BWMF07X39P018330	Ano Fab: 2008	Ano Mod: 2009	
Categoria: PICK-UPS LEVES KOMBI - NACIONAIS		Combustível: DIESEL	Ocupantes: 15	Zero KM:
Produto: -				

COBERTURAS

Nome Cobertura	Valor Franquia	Valor IS	Prêmio
COMPREENSIVA (COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO)	2.990,00	VALOR MERCADO	321,21
RCF - DANOS MATERIAIS	0,00	100.000,00	26,96
RCF - DANOS CORPORAIS	0,00	130.000,00	37,87
ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS - MORTE ACIDENTAL	0,00	60.000,00	27,26
ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS - INV. PERMANENTE	0,00	30.000,00	14,68
LÍQUIDO	-	-	427,98
IOF	-	-	0,00
TOTAL	-	-	427,98

CLÁUSULAS DO ITEM

CANCELAMENTO DO ITEM 002

ESPECIFICAÇÕES DO ITEM

NENHUMA ESPECIFICAÇÃO ANEXA



Proposta de Seguro 01.31.03002.01 - SEGURO DE AUTOMÓVEIS

DADOS DO VEÍCULO

Nº Item: 3	Marca: VW - VOLKSWAGEN	Modelo: VW KOMBI STANDARD 1.4 MI TOTAL FLEX 8V		
Placa: ARR-5666	Chassi: 9BWMF07X2AP007436	Ano Fab: 2009	Ano Mod: 2010	
Categoria: PICK-UPS LEVES KOMBI - NACIONAIS		Combustível: GASOLINA	Ocupantes: 9	Zero KM:
Produto: -				

COBERTURAS

Nome Cobertura	Valor Franquia	Valor IS	Prêmio
COMPREENSIVA (COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO)	2.990,00	VALOR MERCADO	1.606,07
RCF - DANOS MATERIAIS	0,00	100.000,00	134,82
RCF - DANOS CORPORAIS	0,00	130.000,00	189,39
ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS - MORTE ACIDENTAL	0,00	60.000,00	136,32
ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS - INV. PERMANENTE	0,00	30.000,00	73,40
LÍQUIDO	-	-	2.140,00
IOF	-	-	0,00
TOTAL	-	-	2.140,00

CLÁUSULAS DO ITEM

01 10 CL50 CL70 RCF-V APP DMH Vir.Mercado - 100

ESPECIFICAÇÕES DO ITEM

NENHUMA ESPECIFICAÇÃO ANEXA



Proposta de Seguro 01.31.03002.01 - SEGURO DE AUTOMÓVEIS

DADOS DO VEÍCULO

Nº Item: 4	Marca: VW - VOLKSWAGEN	Modelo: VW KOMBI LOTACAO 1.4 MI TOTAL FLEX 8V		
Placa: AQE-1328	Chassi: 9BWMF07X49P001486	Ano Fab: 2008	Ano Mod: 2009	
Categoria: PICK-UPS LEVES KOMBI - NACIONAIS		Combustível: GASOLINA	Ocupantes: 12	Zero KM:
Produto: -				

COBERTURAS

Nome Cobertura	Valor Franquia	Valor IS	Prêmio
COMPREENSIVA (COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO)	2.990,00	VALOR MERCADO	1.718,64
RCF - DANOS MATERIAIS	0,00	100.000,00	144,27
RCF - DANOS CORPORAIS	0,00	130.000,00	202,67
ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS - MORTE ACIDENTAL	0,00	60.000,00	145,87
ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS - INV. PERMANENTE	0,00	30.000,00	78,55
LÍQUIDO	-	-	2.290,00
IOF	-	-	0,00
TOTAL	-	-	2.290,00

CLÁUSULAS DO ITEM

01 10 CL50 CL70 RCF-V APP DMH Vlr.Mercado - 100

ESPECIFICAÇÕES DO ITEM

NENHUMA ESPECIFICAÇÃO ANEXA



Proposta de Seguro 01.31.03002.01 - SEGURO DE AUTOMÓVEIS

DADOS DO VEÍCULO

Nº Item: 5	Marca: VW - VOLKSWAGEN	Modelo: VW KOMBI LOTACAO 1.4 MI TOTAL FLEX 8V		
Placa: AVI-4591	Chassi: 9BWMF07X7CP029631	Ano Fab: 2012	Ano Mod: 2012	
Categoria: PICK-UPS LEVES KOMBI - NACIONAIS		Combustível: GASOLINA	Ocupantes: 12	Zero KM:
Produto: -				

COBERTURAS

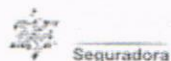
Nome Cobertura	Valor Franquia	Valor IS	Prêmio
COMPREENSIVA (COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO)	2.990,00	VALOR MERCADO	1.718,64
RCF - DANOS MATERIAIS	0,00	100.000,00	144,27
RCF - DANOS CORPORAIS	0,00	130.000,00	202,67
ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS - MORTE ACIDENTAL	0,00	60.000,00	145,87
ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS - INV. PERMANENTE	0,00	30.000,00	78,55
LÍQUIDO	-	-	2.290,00
IOF	-	-	0,00
TOTAL	-	-	2.290,00

CLÁUSULAS DO ITEM

01 10 CL50 CL70 RCF-V APP DMH Vir.Mercado - 100

ESPECIFICAÇÕES DO ITEM

NENHUMA ESPECIFICAÇÃO ANEXA



Proposta de Seguro 01.31.03002.01 - SEGURO DE AUTOMÓVEIS

DADOS DO VEÍCULO

Nº Item: 6	Marca: FIAT	Modelo: FT DUCATO CARGO 2.8 CURTO/LONGO TB DIESEL		
Placa: AMT-7386	Chassi: 93W231F1151022882		Ano Fab: 2005	Ano Mod: 2005
Categoria: PICK-UP'S PESADAS PESSOAS - IMPORTADOS		Combustível: DIESEL	Ocupantes: 2	Zero KM:
Produto: -				

COBERTURAS

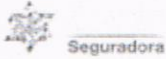
Nome Cobertura	Valor Franquia	Valor IS	Prêmio
COMPREENSIVA (COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO)	2.990,00	VALOR MERCADO	547,86
RCF - DANOS MATERIAIS	0,00	100.000,00	45,99
RCF - DANOS CORPORAIS	0,00	130.000,00	64,60
ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS - MORTE ACIDENTAL	0,00	60.000,00	46,50
ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS - INV. PERMANENTE	0,00	30.000,00	25,04
LÍQUIDO	-	-	729,99
IOF	-	-	0,00
TOTAL	-	-	729,99

CLÁUSULAS DO ITEM

CANCELAMENTO DO ITEM 006

ESPECIFICAÇÕES DO ITEM

NENHUMA ESPECIFICAÇÃO ANEXA



Proposta de Seguro 01.31.03002.01 - SEGURO DE AUTOMÓVEIS

DADOS DO VEÍCULO

Nº Item: 7	Marca: VW - VOLKSWAGEN	Modelo: VW PARATI 1.6 MI/ 1.6 MI CITY		
Placa: ALP-3955	Chassi: 9BWDB05X14T090125	Ano Fab: 2004	Ano Mod: 2004	
Categoria: PASSEIO - NACIONAIS		Combustível: GASOLINA	Ocupantes: 5	Zero KM:
Produto: -				

COBERTURAS

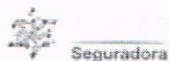
Nome Cobertura	Valor Franquia	Valor IS	Prêmio
COMPREENSIVA (COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO)	2.990,00	VALOR MERCADO	968,14
RCF - DANOS MATERIAIS	0,00	100.000,00	81,27
RCF - DANOS CORPORAIS	0,00	130.000,00	114,17
ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS - MORTE ACIDENTAL	0,00	60.000,00	82,17
ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS - INV. PERMANENTE	0,00	30.000,00	44,25
LÍQUIDO	-	-	1.290,00
IOF	-	-	0,00
TOTAL	-	-	1.290,00

CLÁUSULAS DO ITEM

01 10 CL50 CL70 RCF-V APP DMH Vir.Mercado - 100

ESPECIFICAÇÕES DO ITEM

NENHUMA ESPECIFICAÇÃO ANEXA



Proposta de Seguro 01.31.03002.01 - SEGURO DE AUTOMÓVEIS

DADOS DO VEÍCULO

Nº Item: 8	Marca: GM - CHEVROLET	Modelo: GM CLASSIC/ CLASSIC LS 1.0 VHC FLEXPPOWER 4P		
Placa: ATY-9317	Chassi: 9BGSU19FOBC233041	Ano Fab: 2011	Ano Mod: 2011	
Categoria: PASSEIO - NACIONAIS		Combustível: GASOLINA	Ocupantes: 5	Zero KM:
Produto: -				

COBERTURAS

Nome Cobertura	Valor Franquia	Valor IS	Prêmio
COMPREENSIVA (COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO)	2.990,00	VALOR MERCADO	742,99
RCF - DANOS MATERIAIS	0,00	100.000,00	62,37
RCF - DANOS CORPORAIS	0,00	130.000,00	87,62
ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS - MORTE ACIDENTAL	0,00	60.000,00	63,06
ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS - INV. PERMANENTE	0,00	30.000,00	33,96
LÍQUIDO	-	-	990,00
IOF	-	-	0,00
TOTAL	-	-	990,00

CLÁUSULAS DO ITEM

01 10 CL50 CL70 RCF-V APP DMH Vlr.Mercado - 100

ESPECIFICAÇÕES DO ITEM

NENHUMA ESPECIFICAÇÃO ANEXA



Proposta de Seguro 01.31.03002.01 - SEGURO DE AUTOMÓVEIS

DADOS DO VEÍCULO

Nº Item: 9	Marca: GM - CHEVROLET	Modelo: GM CLASSIC/ CLASSIC LS 1.0 VHC FLEXPOWER 4P		
Placa: ATW-9738	Chassi: 9BGSU19F0BB311147	Ano Fab: 2011	Ano Mod: 2011	
Categoria: PASSEIO - NACIONAIS		Combustível: GASOLINA	Ocupantes: 5	Zero KM:
Produto: -				

COBERTURAS

Nome Cobertura	Valor Franquia	Valor IS	Prêmio
COMPREENSIVA (COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO)	2.990,00	VALOR MERCADO	742,99
RCF - DANOS MATERIAIS	0,00	100.000,00	62,37
RCF - DANOS CORPORAIS	0,00	130.000,00	87,62
ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS - MORTE ACIDENTAL	0,00	60.000,00	63,06
ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS - INV. PERMANENTE	0,00	30.000,00	33,96
LÍQUIDO	-	-	990,00
IOF	-	-	0,00
TOTAL	-	-	990,00

CLÁUSULAS DO ITEM

01 10 CL50 CL70 RCF-V APP DMH Vir.Mercado - 100

ESPECIFICAÇÕES DO ITEM

NENHUMA ESPECIFICAÇÃO ANEXA



Proposta de Seguro 01.31.03002.01 - SEGURO DE AUTOMÓVEIS

DADOS DO VEÍCULO

Nº Item: 10	Marca: GM - CHEVROLET	Modelo: GM CLASSIC/ CLASSIC LS 1.0 VHC FLEXPPOWER 4P		
Placa: AVF-3684	Chassi: 9BGSU19F0CB255111	Ano Fab: 2012	Ano Mod: 2012	
Categoria: PASSEIO - NACIONAIS		Combustível: GASOLINA	Ocupantes: 5	Zero KM:
Produto: -				

COBERTURAS

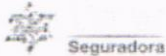
Nome Cobertura	Valor Franquia	Valor IS	Prêmio
COMPREENSIVA (COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO)	2.990,00	VALOR MERCADO	742,99
RCF - DANOS MATERIAIS	0,00	100.000,00	62,37
RCF - DANOS CORPORAIS	0,00	130.000,00	87,62
ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS - MORTE ACIDENTAL	0,00	60.000,00	63,06
ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS - INV. PERMANENTE	0,00	30.000,00	33,96
LÍQUIDO	-	-	990,00
IOF	-	-	0,00
TOTAL	-	-	990,00

CLÁUSULAS DO ITEM

01 10 CL50 CL70 RCF-V APP DMH Vlr.Mercado - 100

ESPECIFICAÇÕES DO ITEM

NENHUMA ESPECIFICAÇÃO ANEXA



Proposta de Seguro 01.31.03002.01 - SEGURO DE AUTOMÓVEIS

DADOS DO VEÍCULO

Nº Item: 11	Marca: VW - VOLKSWAGEN	Modelo: VW PARATI C 1.6/ CL 1.6 MI 2P E 4P		
Placa: AIA-1954	Chassi: 9BWZZZ374WT132460	Ano Fab: 1998	Ano Mod: 1999	
Categoria: PASSEIO - NACIONAIS		Combustível: GASOLINA	Ocupantes: 5	Zero KM:
Produto: -				

COBERTURAS

Nome Cobertura	Valor Franquia	Valor IS	Prêmio
COMPREENSIVA (COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO)	2.990,00	VALOR MERCADO	181,62
RCF - DANOS MATERIAIS	0,00	150.000,00	15,24
RCF - DANOS CORPORAIS	0,00	180.000,00	21,41
ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS - MORTE ACIDENTAL	0,00	60.000,00	15,41
ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS - INV. PERMANENTE	0,00	30.000,00	8,30
LÍQUIDO	-	-	241,98
IOF	-	-	0,00
TOTAL	-	-	241,98

CLÁUSULAS DO ITEM

CANCELAMENTO DO ITEM 11

ESPECIFICAÇÕES DO ITEM

NENHUMA ESPECIFICAÇÃO ANEXA



Proposta de Seguro 01.31.03002.01 - SEGURO DE AUTOMÓVEIS

DADOS DO VEÍCULO

Nº Item: 12	Marca: FIAT	Modelo: FT UNO MILLE 1.0 FIRE/ F.FLEX/ ECONOMY 4P		
Placa: AMW-3518	Chassi: 9BD15822764699953		Ano Fab: 2005	Ano Mod: 2006
Categoria: PASSEIO - NACIONAIS		Combustível: GASOLINA	Ocupantes: 5	Zero KM:
Produto: -				

COBERTURAS

Nome Cobertura	Valor Franquia	Valor IS	Prêmio
COMPREENSIVA (COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO)	2.990,00	VALOR MERCADO	163,60
RCF - DANOS MATERIAIS	0,00	100.000,00	13,73
RCF - DANOS CORPORAIS	0,00	130.000,00	19,29
ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS - MORTE ACIDENTAL	0,00	60.000,00	13,88
ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS - INV. PERMANENTE	0,00	30.000,00	7,47
LÍQUIDO	-	-	217,97
IOF	-	-	0,00
TOTAL	-	-	217,97

CLÁUSULAS DO ITEM

CANCELAMENTO DO ITEM 12

ESPECIFICAÇÕES DO ITEM

NENHUMA ESPECIFICAÇÃO ANEXA



DADOS DO VEÍCULO

Nº Item:	13	Marca:	VW - VOLKSWAGEN	Modelo:	VW GOL CL 1.6 MI 2P E 4P
Placa:	AHR-1459	Chassi:	9BWZZZ37WLP515800	Ano Fab:	1998
Categoria:	PASSEIO - NACIONAIS	Combustível:	GASOLINA	Ocupantes:	5
Produto:					

COBERTURAS

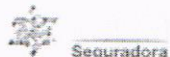
Nome Cobertura	Valor Franquia	Valor IS	Premio
COMPREENSIVA (COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO)	2.990,00	VALOR MERCADO	825,55
RCF - DANOS MATERIAIS	0,00	100.000,00	69,30
RCF - DANOS CORPORAIS	0,00	130.000,00	97,35
ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS - MORTE ACIDENTAL	0,00	60.000,00	70,07
ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS - INV. PERMANENTE	0,00	30.000,00	37,73
LÍQUIDO	-	-	1.100,00
IOF	-	-	0,00
TOTAL	-	-	1.100,00

CLÁUSULAS DO ITEM

01 10 CL50 CL70 RCF-V APP DMH Vir.Mercado - 100

ESPECIFICAÇÕES DO ITEM

NENHUMA ESPECIFICAÇÃO ANEXA



Proposta de Seguro 01.31.03002.01 - SEGURO DE AUTOMÓVEIS

DADOS DO VEÍCULO

Nº Item: 14	Marca: FIAT	Modelo: FT FIORINO PICK-UP WORKING 1.5 MPI / I.E.		
Placa: AIB-2534	Chassi: 9BD255394W8627856		Ano Fab: 1998	Ano Mod: 1999
Categoria: PICK-UPS LEVES (EXCETO KOMBI E SAVEIRO) - NACIONAIS		Combustível: GASOLINA	Ocupantes: 2	Zero KM:
Produto: -				

COBERTURAS

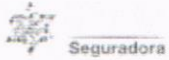
Nome Cobertura	Valor Franquia	Valor IS	Prêmio
COMPREENSIVA (COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO)	2.990,00	VALOR MERCADO	180,12
RCF - DANOS MATERIAIS	0,00	100.000,00	15,12
RCF - DANOS CORPORAIS	0,00	130.000,00	21,24
ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS - MORTE ACIDENTAL	0,00	60.000,00	15,28
ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS - INV. PERMANENTE	0,00	30.000,00	8,23
LÍQUIDO	-	-	239,99
IOF	-	-	0,00
TOTAL	-	-	239,99

CLÁUSULAS DO ITEM

CANCELAMENTO DO ITEM 014

ESPECIFICAÇÕES DO ITEM

NENHUMA ESPECIFICAÇÃO ANEXA



Proposta de Seguro 01.31.03002.01 - SEGURO DE AUTOMÓVEIS

DADOS DO VEÍCULO

Nº Item: 15	Marca: GM - CHEVROLET	Modelo: GM CORSA SEDAN SUPER/ CLASSIC 1.6 MPFI 8V 4		
Placa: AKE-4146	Chassi: 9BGSD19N02B144078	Ano Fab: 2002	Ano Mod: 2002	
Categoria: PASSEIO - NACIONAIS		Combustível: GASOLINA	Ocupantes: 5	Zero KM:
Produto: -				

COBERTURAS

Nome Cobertura	Valor Franquia	Valor IS	Prêmio
COMPREENSIVA (COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO)	2.990,00	VALOR MERCADO	153,10
RCF - DANOS MATERIAIS	0,00	100.000,00	12,85
RCF - DANOS CORPORAIS	0,00	130.000,00	18,05
ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS - MORTE ACIDENTAL	0,00	60.000,00	12,99
ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS - INV. PERMANENTE	0,00	30.000,00	6,99
LÍQUIDO	-	-	203,98
IOF	-	-	0,00
TOTAL	-	-	203,98

CLÁUSULAS DO ITEM

CANCELAMENTO DO ITEM 15

ESPECIFICAÇÕES DO ITEM

NENHUMA ESPECIFICAÇÃO ANEXA



Proposta de Seguro 01.31.03002.01 - SEGURO DE AUTOMÓVEIS

DADOS DO VEÍCULO

Nº Item: 16	Marca: KT	Modelo: KT CARREGADEIRA DE RODAS MARCA KOMATSU		
Placa: A/C	Chassi: B11790		Ano Fab: 2012	Ano Mod: 2012
Categoria: REBOQUES - NACIONAIS		Combustível: DIESEL	Ocupantes: 1	Zero KM:
Produto: -				

COBERTURAS

Nome Cobertura	Valor Franquia	Valor IS	Prêmio
COMPREENSIVA (COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO)	27.000,00	300.000,00	4.797,57
RCF - DANOS MATERIAIS	0,00	100.000,00	505,01
RCF - DANOS CORPORAIS	0,00	130.000,00	709,42
ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS - MORTE ACIDENTAL	0,00	60.000,00	434,20
ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS - INV. PERMANENTE	0,00	30.000,00	233,80
LÍQUIDO	-	-	6.680,00
IOF	-	-	0,00
TOTAL	-	-	6.680,00

CLÁUSULAS DO ITEM

01 10 CL70 RCF-V APP DMH Vir Determinado

ESPECIFICAÇÕES DO ITEM

NENHUMA ESPECIFICAÇÃO ANEXA



Proposta de Seguro 01.31.03002.01 - SEGURO DE AUTOMÓVEIS

DADOS DO VEÍCULO

Nº Item: 17	Marca: RE	Modelo: RE RETROESCAVADEIRA 4X4 3C	
Placa: A/C	Chassi: 1790917	Ano Fab: 2012	Ano Mod: 2012
Categoria: REBOQUES - NACIONAIS		Combustível: DIESEL	Ocupantes: 1
Zero KM:			
Produto: -			

COBERTURAS

Nome Cobertura	Valor Franquia	Valor IS	Prêmio
COMPREENSIVA (COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO)	16.650,00	185.000,00	3.152,90
RCF - DANOS MATERIAIS	0,00	100.000,00	331,88
RCF - DANOS CORPORAIS	0,00	130.000,00	466,22
ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS - MORTE ACIDENTAL	0,00	60.000,00	285,35
ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS - INV. PERMANENTE	0,00	30.000,00	153,65
LÍQUIDO	-	-	4.390,00
IOF	-	-	0,00
TOTAL	-	-	4.390,00

CLÁUSULAS DO ITEM

01 10 CL70 RCF-V APP DMH Vlr Determinado

ESPECIFICAÇÕES DO ITEM

NENHUMA ESPECIFICAÇÃO ANEXA



Proposta de Seguro 01.31.03002.01 - SEGURO DE AUTOMÓVEIS

DADOS DO VEÍCULO

Nº Item: 18	Marca: VW - VOLKSWAGEN	Modelo: VW GOL CITY 1.6 MI TOTAL FLEX 8V 4P		
Placa: AQR-8682	Chassi: 9BWCB05WX8T207984	Ano Fab: 2008	Ano Mod: 2008	
Categoria: PASSEIO - NACIONAIS		Combustível: GASOLINA	Ocupantes: 5	Zero KM:
Produto: -				

COBERTURAS

Nome Cobertura	Valor Franquia	Valor IS	Prêmio
COMPREENSIVA (COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO)	2.990,00	VALOR MERCADO	863,06
RCF - DANOS MATERIAIS	0,00	100.000,00	72,45
RCF - DANOS CORPORAIS	0,00	130.000,00	101,78
ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS - MORTE ACIDENTAL	0,00	60.000,00	73,26
ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS - INV. PERMANENTE	0,00	30.000,00	39,45
LÍQUIDO	-	-	1.150,00
IOF	-	-	0,00
TOTAL	-	-	1.150,00

CLÁUSULAS DO ITEM

01 10 CL50 CL70 RCF-V APP DMH Vlr.Mercado - 100

ESPECIFICAÇÕES DO ITEM

NENHUMA ESPECIFICAÇÃO ANEXA



Proposta de Seguro 01.31.03002.01 - SEGURO DE AUTOMÓVEIS

DADOS DO VEÍCULO

Nº Item: 19	Marca: GM - CHEVROLET	Modelo: GM CLASSIC/ CLASSIC LS 1.0 VHC FLEXPOWER 4P		
Placa: AXK-9786	Chassi: 9BGSU19F0EC110470	Ano Fab: 2013	Ano Mod: 2014	
Categoria: PASSEIO - NACIONAIS		Combustível: GASOLINA	Ocupantes: 5	Zero KM:
Produto: -				

COBERTURAS

Nome Cobertura	Valor Franquia	Valor IS	Prêmio
COMPREENSIVA (COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO)	2.990,00	VALOR MERCADO	780,52
RCF - DANOS MATERIAIS	0,00	100.000,00	65,52
RCF - DANOS CORPORAIS	0,00	130.000,00	92,04
ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS - MORTE ACIDENTAL	0,00	60.000,00	66,25
ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS - INV. PERMANENTE	0,00	30.000,00	35,67
LÍQUIDO	-	-	1.040,00
IOF	-	-	0,00
TOTAL	-	-	1.040,00

CLÁUSULAS DO ITEM

01 10 CL50 CL70 RCF-V APP DMH Vir.Mercado - 100

ESPECIFICAÇÕES DO ITEM

NENHUMA ESPECIFICAÇÃO ANEXA



Proposta de Seguro 01.31.03002.01 - SEGURO DE AUTOMÓVEIS

DADOS DO VEÍCULO

Nº Item: 20	Marca: FIAT	Modelo: FT GRAND SIENA ESSENCE 1.6 FLEX 16V	
Placa: AXN-5594	Chassi: 9BD197163E3139855	Ano Fab: 2013	Ano Mod: 2014
Categoria: PASSEIO - NACIONAIS	Combustível: GASOLINA	Ocupantes: 5	Zero KM:
Produto: -			

COBERTURAS

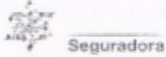
Nome Cobertura	Valor Franquia	Valor IS	Prêmio
COMPREENSIVA (COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO)	2.990,00	VALOR MERCADO	893,09
RCF - DANOS MATERIAIS	0,00	100.000,00	74,97
RCF - DANOS CORPORAIS	0,00	130.000,00	105,32
ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS - MORTE ACIDENTAL	0,00	60.000,00	75,80
ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS - INV. PERMANENTE	0,00	30.000,00	40,82
LÍQUIDO	-	-	1.190,00
IOF	-	-	0,00
TOTAL	-	-	1.190,00

CLÁUSULAS DO ITEM

01 10 CL50 CL70 RCF-V APP DMH Vlr.Mercado - 100

ESPECIFICAÇÕES DO ITEM

NENHUMA ESPECIFICAÇÃO ANEXA



Proposta de Seguro 01.31.03002.01 - SEGURO DE AUTOMÓVEIS

DADOS DO VEÍCULO

Nº Item: 21	Marca: FIAT	Modelo: FT UNO MILLE 1.0 FIRE/ F.FLEX/ ECONOMY 4P	
Placa: AXN-5575	Chassi: 9BD15822AD6865069	Ano Fab: 2013	Ano Mod: 2013
Categoria: PASSEIO - NACIONAIS		Combustível: GASOLINA	Ocupantes: 5
Produto: -			

COBERTURAS

Nome Cobertura	Valor Franquia	Valor IS	Prêmio
COMPREENSIVA (COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO)	2.990,00	VALOR MERCADO	893,09
RCF - DANOS MATERIAIS	0,00	100.000,00	74,97
RCF - DANOS CORPORAIS	0,00	130.000,00	105,32
ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS - MORTE ACIDENTAL	0,00	60.000,00	75,80
ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS - INV. PERMANENTE	0,00	30.000,00	40,82
LÍQUIDO	-	-	1.190,00
IOF	-	-	0,00
TOTAL	-	-	1.190,00

CLÁUSULAS DO ITEM

01 10 CL50 CL70 RCF-V APP DMH Vir.Mercado - 100

ESPECIFICAÇÕES DO ITEM

NENHUMA ESPECIFICAÇÃO ANEXA

Relação de Itens Simplificada - Seguro Auto Frota impr

Orçamento nº 402317902

Dados do cliente

Razão Social: MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA

Tipo Pessoa: Jurídica

Nome fantasia:

CNPJ: 95.561.080/0001-60

Atividade: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Data: 10/07/2017

Validade: 09/08/2017

Data da Tabela de Vendas: 01/07/2017

Versão: 6 Última Liberação: 19/07/2017 07:45:27

Início da Vigência: Das 24h00 de 07/09/2017

Término da Vigência: Até as 24h00 de 07/09/2018

Modalidade: Convencional

Quantidade de itens: 16

Item	Fabricante/Linha/Modelo	Ano Mod.	Placa	Chassi	Local de Risco/UF	Classe de Bônus	Cobertura	Casco	Franquia R\$/Tipo	DMT (R\$)	DCT (R\$)	CARROCERIA (R\$)	DANO MORAL (R\$)	DESP. EXTR. (R\$)	APP COM DMH (R\$)	ASSISTÊNC 24H
1	TOYOTA CAMIONETA BAND (DIES CAB.DUP. 4.0 OJ55 LONGA	1987/1987	AIA-9519	0J82027	NOVA SANTA BARBARA/PR	5	C.I.R.	R\$ 29.892,00	6.056,25 / OBRIGATORIA	100.000,00	100.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	ESPECIAL PN
2	FORD F - NAC 12000 (N.SÉRIE)	1998/1998	AIM-2667	9BFX2SLZ6WDB06705	NOVA SANTA BARBARA/PR	3	C.I.R.	100,00% FIPE	3.430,00 / OBRIGATORIA	100.000,00	100.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	SUPER CN I
3	FORD CARGO 1317 E	2010/2010	ASO-6328	9BFXCE2U9ABBS3168	NOVA SANTA BARBARA/PR	5	C.I.R.	100,00% FIPE	5.051,55 / OBRIGATORIA	100.000,00	100.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	SUPER CN I
4	PUMA ALFA 914 CS	1992/1992	ADC-1662	9DFCB34LBN1870051	NOVA SANTA BARBARA/PR	3	C.I.R.	100,00% FIPE	1.950,00 / OBRIGATORIA	100.000,00	100.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	SUPER CN I
5	M BENZ L 1111	1969/1969	ACO-1174	34400712033378	NOVA SANTA BARBARA/PR	5	C.I.R.	R\$ 10.613,23	3.430,00 / OBRIGATORIA	100.000,00	100.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	SUPER CN I
6	FORD CARGO 1519 E TB (ES)	2012/2013	AVI-7427	9BFXE81B0DBS09637	NOVA SANTA BARBARA/PR	5	C.I.R.	100,00% FIPE	7.820,26 / OBRIGATORIA	100.000,00	100.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	SUPER CN I
7	M BENZ ATRON 2729 6X4	2014/2014	AYF-3768	9BM693388EB951958	NOVA SANTA BARBARA/PR	3	C.I.R.	100,00% FIPE	11.718,49 / OBRIGATORIA	100.000,00	100.000,00	20.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00	SUPER CN I
8	RENAULT MASTER FURGÃO 2.3 16V DCI	2014/2015	AYJ-1534	93YMAF4MAF300403	NOVA SANTA BARBARA/PR	3	C.I.R.	100,00% FIPE	8.916,98 / OBRIGATORIA	100.000,00	100.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	ESPECIAL PN
9	M BENZ 515 SPRINTER VAN 2.2	2014/2014	AZI-9821	8AC906657EED97894	NOVA SANTA BARBARA/PR	2	C.I.R.	100,00% FIPE	14.323,30 / OBRIGATORIA	150.000,00	150.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	ESPECIAL PN
10	M BENZ 515 SPRINTER VAN 2.2	2015/2016	BAH-7450	8AC906657GE115856	NOVA SANTA BARBARA/PR	1	C.I.R.	100,00% FIPE	16.556,24 / OBRIGATORIA	150.000,00	150.000,00	0,00	30.000,00	2.500,00	30.000,00	ESPECIAL PN
11	IVECO DAILY (DIESEL) - NAC CITY CLASS 70C17 (ESCOLAR)	2014/2014	AZI-9818	93ZL68C01E8462039	NOVA SANTA BARBARA/PR	1	C.I.R.	R\$ 123.769,12	14.555,25 / OBRIGATORIA	150.000,00	150.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	SUPER CN I
12	FORD CARGO 1729 E TURBO (ES)	2015/2015	BAI-0426	9BFXEABE1F8S88723	NOVA SANTA BARBARA/PR	1	C.I.R.	R\$ 162.000,00	12.474,00 / OBRIGATORIA	150.000,00	150.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	SUPER CN I
13	GM CORSA SEDAN CLASSIC 1.0 LS VHC FLEX	2015/2016	BAH-2815	8AGSU1920GR128208	NOVA SANTA BARBARA/PR	1	C.I.R.	100,00% FIPE	2.638,00 / OBRIGATORIA	100.000,00	100.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	ESPECIAL PN
14	GM PRISMA SEDAN 1.4 LT FLEX	2015/2016	BAK-0291	9BGKS69R0GG155409	NOVA SANTA BARBARA/PR	1	C.I.R.	100,00% FIPE	3.096,00 / OBRIGATORIA	100.000,00	100.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	ESPECIAL PN
15	FIAT STRADA CAB.SIMP. 1.4 WORKING FLEX	2015/2016	BAC-5797	9BD57814LGB038545	NOVA SANTA BARBARA/PR	1	C.I.R.	100,00% FIPE	4.337,50 / OBRIGATORIA	100.000,00	100.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	ESPECIAL PN
16	GM SPIN 1.8 LTZ ECONOFLEX	2016/2016	BAU-1592	9BGJC75E0GB187116	NOVA SANTA BARBARA/PR	0	C.I.R.	102,00% FIPE	3.576,00 / OBRIGATORIA	100.000,00	100.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	ESPECIAL PN

Índice de Cobertura

C.I.R. - COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO

I.R. - INCÊNDIO, ROUBO

R.C.F. - RESPONSABILIDADE CIVIL FACULTATIVA

Índice de Garantias

PERDA PARCIAL - PERDA PARCIAL DO VEÍCULO
 IND. INTEGRAL - INDENIZAÇÃO INTEGRAL (DANOS, ROUBO, INC)
 DMT - DANOS MATERIAIS A TERCEIROS
 DCT - DANOS CORPORAIS A TERCEIROS
 CARROCERIA - CARROCERIA
 DANO MORAL - DANOS MORAIS
 DESP. EXTR. - DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS
 APP COM DMH - ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO

Assistência 24h

Porto
 NÃO PORTO SOCORRO ASSISTÊNCIA AO VEÍCULO
 SEM OPÇÃO SEM OPÇÃO
 SUPER PN PORTO SOCORRO ASSISTÊNCIA COMPLETA - REDE REFERENCIADA
 ESPECIAL PN II
 ESPECIAL CN II
 SUPER CN II

Carro Reserva

Porto
 NÃO NÃO
 SEM OPÇÃO SEM OPÇÃO
 BÁSICO 1.0 C/ A
 MÉDIO 1.4 C/ AR
 UTILITÁRIO PICK *Cláusula 26h

Proteção a Vidros

Porto
 NÃO COBERTURA PARA DANOS VIDROS
 SEM OPÇÃO SEM OPÇÃO
 VIDROS COBERTURA PARA DANOS VIDROS
 VIDROS E RETROV DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - REDE REFERENCIADA
 VD,RET,FAR E LA DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - REDE REFERENCIADA
 VIDROS CARGA COBERTURA PARA DANOS VIDROS
 VIDROS BLINDADO COBERTURA PARA DANOS VIDROS

***Cláusula 26h**

A cláusula de carro reserva na versão utilitário leve está disponível para contratação apenas no produto Itaú Auto Frota.

A RELAÇÃO DE ITENS SIMPLIFICADA DEVE SER UTILIZADA SOMENTE PARA COTAÇÕES. PARA O ENVIO DA PROPOSTA À EMISSÃO IMPRIMIR A RELAÇÃO DE ITENS COMPLETA.**PARA INFORMAÇÃO DAS DEMAIS FRANQUIAS CONSULTE A RELAÇÃO DE ITENS COMPLETA.**

Orçamento nº 402317901

Razão Social: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BARBARA

Nome fantasia: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Atividade: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CNPJ: 95.561.080/0001-60

Data: 10/07/2017

Data da Tabela de Vendas: 01/07/2017

Validade: 09/08/2017
 Versão: 5 Última Liberação: 17/08/2017 15:01:06
 Término da Vigência: Até as 24h00 de 07/09/2018

Modalidade: Convencional

Item	Fabricante/Linha/Modelo	Ano Mod.	Placa	Chassi	Local de Risco/UF	Classe de Cobertura	Bônus	Valor	Quantidade	Valor Total	Valor Unit.	Valor Unit. FPE	Valor Unit. OBRIGATORIA	Valor Unit. DCT (R\$)	Valor Unit. DMT (R\$)	Valor Unit. DANO HORAL (R\$)	Valor Unit. APP COM DMH (R\$)	Valor Unit. ASSISTENCIA 24H (R\$)	Valor Unit. CARRO PROTEÇA A VIDRO (R\$)
1	M BENZ OF - (ÔNIBUS)	1993/1994	BXC-0013	98M384088R8976525	NOVA SANTA BARBARA/PR	Casco		R\$ 40.267,88	3	R\$ 120.803,64	40.267,88	4.735,50	150.000,00	150.000,00	150.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
2	M BENZ LO - (ÔNIBUS) 812 URBANO (NOVA SERIE)	2009/2009	ARO-3602	98M68827298648123	NOVA SANTA BARBARA/PR	Casco		R\$ 95.523,12	3	R\$ 286.569,36	95.523,12	11.233,52	150.000,00	150.000,00	150.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
3	NOVA SANTA BARBARA/PR	2009/2009	ARM-9155	93216890198409327	NOVA SANTA BARBARA/PR	Casco		R\$ 77.421,17	3	R\$ 232.263,51	77.421,17	9.104,73	150.000,00	150.000,00	150.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
4	NOVA SANTA BARBARA/PR	2011/2011	ANL-8640	93216890188428866	NOVA SANTA BARBARA/PR	Casco		R\$ 126.36,80	3	R\$ 379.103,84	126.36,80	15.445,88	150.000,00	150.000,00	150.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
5	NOVA SANTA BARBARA/PR	2011/2011	ANL-8638	932168901884169984	NOVA SANTA BARBARA/PR	Casco		R\$ 15.445,88	3	R\$ 46.337,64	15.445,88	1.853,50	150.000,00	150.000,00	150.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
6	RENAULT MASTER FURGÃO 25 LITR DCL 16V (ESCOLAR)	2009/2010	ARM-6553	93YADCLD6A281281369	NOVA SANTA BARBARA/PR	Casco		R\$ 6.858,00	1	R\$ 6.858,00	6.858,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
7	NOVA SANTA BARBARA/PR	2013/2014	ANR-7123	93Z168C01E8454204	NOVA SANTA BARBARA/PR	Casco		R\$ 167.491,75	3	R\$ 502.475,25	167.491,75	19.697,03	100.000,00	100.000,00	100.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00

Índice de Cobertura

C.I.R. - COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO

I.R. - INCÊNDIO, ROUBO

R.C.F. - RESPONSABILIDADE CIVIL FACULTATIVA

Índice de Garantias

PERDA PARCIAL - PERDA PARCIAL DO VEICULO

IND. INTEGRAL - INDENIZAÇÃO INTEGRAL (DANOS, ROUBO, INC)

DMT - DANOS MATERIAIS A TERCEIROS

DCT - DANOS CORPORAIS A TERCEIROS

DANO MORAL - DANOS MORAIS

APP COM DMH - ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO

Assistência 24h

PORTO SOCORRO ASSISTÊNCIA AO VEICULO

SEM OPÇÃO

SEM OPÇÃO

SEM OPÇÃO

SEM OPÇÃO

SEM OPÇÃO

SEM OPÇÃO

SEM OPÇÃO

SEM OPÇÃO

SEM OPÇÃO

SEM OPÇÃO

SEM OPÇÃO

SEM OPÇÃO

SEM OPÇÃO

SEM OPÇÃO

SEM OPÇÃO

SEM OPÇÃO

SEM OPÇÃO

SEM OPÇÃO

SEM OPÇÃO

SEM OPÇÃO

SEM OPÇÃO

SEM OPÇÃO

SEM OPÇÃO

SEM OPÇÃO

SEM OPÇÃO

SEM OPÇÃO

SEM OPÇÃO

SEM OPÇÃO

SEM OPÇÃO

SEM OPÇÃO

SEM OPÇÃO

SEM OPÇÃO

SEM OPÇÃO

SEM OPÇÃO

SEM OPÇÃO

SEM OPÇÃO

SEM OPÇÃO

SEM OPÇÃO

SEM OPÇÃO

SEM OPÇÃO

SEM OPÇÃO

SEM OPÇÃO

SEM OPÇÃO

SEM OPÇÃO

SEM OPÇÃO

SEM OPÇÃO

SEM OPÇÃO

SEM OPÇÃO

SEM OPÇÃO

SEM OPÇÃO

SEM OPÇÃO

SEM OPÇÃO

SEM OPÇÃO

*Cláusula 26h A cláusula de carro reserva na versão utilizado leve está disponível para contratação apenas no produto Itau Auto Frota.

A RELAÇÃO DE ITENS SIMPLIFICADA DEVE SER UTILIZADA SOMENTE PARA COTAÇÕES, PARA O ENVIO DA PROPOSTA À EMISSÃO IMPRIMIR A RELAÇÃO DE ITENS COMPLETA.

PARA INFORMAÇÃO DAS DEMAIS FRANQUIAS CONSULTE A RELAÇÃO DE ITENS COMPLETA.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ: 61.198.164/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 08:47:12 do dia 26/04/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/10/2017.

Código de controle da certidão: **A12C.2302.F677.51F6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações PGFN:

O débito a impedir a emissão da Certidão é o NFLD 35.107.835-5. Ocorre que o mesmo encontra-se integralmente garantido por depósito no MS 0054181-33.1998.403.6100, o qual pende de desfecho somente quanto aos valores a serem convertidos em renda da União nos termos da Lei 12.865/13 (11.941/09). Portanto, não impede a certificação fiscal.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 61198164/0001-60

Razão Social: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Endereço: AV RIO BRANCO 1485/9 R GUAIANAZES 1238 / CAMPOS ELISEOS
/ SAO PAULO / SP / 1205-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/08/2017 a 15/09/2017

Certificação Número: 2017081701195946817070

Informação obtida em 28/08/2017, às 13:26:20.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GENTE SEGURADORA SA
CNPJ: 90.180.605/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 08:06:22 do dia 28/08/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/02/2018.

Código de controle da certidão: **5322.075A.DE50.F3CC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 90180605/0001-02
Razão Social: GENTE SEGURADORA SA
Nome Fantasia: GENTE SEGURADORA
Endereço: R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 450 / CENTRO HISTORICO / PORTO ALEGRE / RS / 90020-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/08/2017 a 14/09/2017

Certificação Número: 2017081603534262464282

Informação obtida em 28/08/2017, às 13:25:46.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 28/08/2017.

De: **Setor de Licitações**

Para: **Departamento de Contabilidade**

Assunto: **Aditivo aos contratos nº 028/2014 e 029/2014 - Seguro.**

Senhorita Contadora:

Em atendimento a solicitação da Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos, solicito a Vossa Senhoria previsão orçamentária para que seja aditado por mais 12 (doze) meses, o contrato nº 028/2014, firmado com a empresa **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob nº 61.198.164/0001-60 e o contrato nº 029/2014, firmado com a empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 90.180.605/0001-02, referente ao Pregão Presencial nº 42/2014, que tem por objeto a cobertura de seguro para veículos e máquinas pesadas da frota municipal, conforme previsão constante na cláusula décima dos referidos contratos. Os referidos aditivos acarretará custos adicionais para a Administração num valor total de **R\$ 83.002,67** (oitenta e três mil, dois reais e sessenta e sete centavos).

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


Elaine Cristina Ludvik dos Santos
Setor de Licitações



**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Em atenção à correspondência interna expedida por Vossa Senhoria em data de 28/08/2017, informamos a existência de previsão para recursos orçamentários para que seja aditado por mais 12 (doze) meses, o contrato n° 028/2014, firmado com a empresa **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob n° 61.198.164/0001-60 e o contrato n° 029/2014, firmado com a empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, inscrita no CNPJ sob n° 90.180.605/0001-02, referente ao Pregão Presencial n° 42/2014, que tem por objeto a cobertura de seguro para veículos e máquinas pesadas da frota municipal, conforme previsão constante na cláusula décima dos referidos contratos, num valor total de **R\$ 83.002,67** (oitenta e três mil, dois reais e sessenta e sete centavos).

Outrossim, informo que a Dotação Orçamentária é:

02 – Executivo Municipal;

001 – Gabinete do Prefeito;

04.122.0030.2002 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito;

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 150.

03 – Secretaria Municipal de Administração;

001 - Secretaria Municipal de Administração;

04.122.0070.2006 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração;

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 370.

04 – Secretaria Municipal de Segurança Pública;

001 - Secretaria Municipal de Segurança Pública;

06.181.0090.2008 – Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança Pública;

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 540.

05 - Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego;

001 - Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego;

15.122.0100.2010 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego;

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 730;

003 – Divisão de Agricultura;

20.608.0210.2016 – Manutenção do Departamento de Agricultura;

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 1390.

06 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura;

002 – Departamento Municipal de Educação/Escolas;

12.361.0240.2018 – Manutenção do Departamento Municipal de Educação/Escolas;

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 1660; 1670; 1680;

1690; 1700; 1710; 1720.

08 – Secretaria Municipal de Saúde;

001 – Fundo Municipal de Saúde;

10.301.0340.2027 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 2590; 2600;



002 – Fundo Municipal de Saúde PAB/SUS;
10.301.0360.2029 – Bloco de atenção Básica – PAB Fixo;
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 2770;
10.301.0370.2030 – Bloco de Atenção Básica – PAB Variável;
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 2840;
10.304.0390.2032 – Bloco de Vigilância em Saúde;
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 2950.

09 – Secretaria Municipal de Assistência Social;
001 – Secretaria Municipal de Assistência Social;
08.244.0410.2034 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social;
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 3050;
002 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0430.2036 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social;
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 3280;
003 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
08.243.0450.6038 – Manutenção do Conselho Tutelar;
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 3510.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Nova Santa Bárbara, 28/08/2017.

Laurita de Souza Campos
Contadora/CRC 045096/O-4



SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS Nº 28/2014 E 29/2014
REF: PREGÃO PRESENCIAL N.º 42/2014

Prezado Senhor,

Solicito análise jurídica acerca da possibilidade de aditamento aos contratos nº 28/2014 e 29/2014, cujo objeto é a cobertura de seguro para veículos, com vencimento em 28/08/2017, para prorrogação de seu prazo de vigência por mais por mais 12 (doze) meses, conforme previsão constante na cláusula décima do contrato e disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8666/93.

Conforme propostas anexas das empresas contratadas, houve redução do valor do seguro.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Nova Santa Bárbara, 25 de Agosto de 2017.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Luditk dos Santos
Setor de Licitações



Parecer jurídico

Assunto: prorrogação de prazo de vigência contratual.
Serviços.

Solicitante: Departamento Municipal de Licitações e Contratos

Encerram-se os presentes autos em pedido de prorrogação de prazo de vigência, por mais 12 meses, de contratos administrativos destinados à aquisição de serviços, quais sejam, em ambas as oportunidades, seguro veicular.

I.

Fundamentando o pleito, o órgão beneficiário com a contratação diz ter os serviços natureza contínua, que, na falta, pode gerar sérios prejuízos à Administração.

De igual forma, está consignado nos autos que a duração dos contratos objetos do pedido de prorrogação não passa, atualmente, de 36 meses, daí, uma possível prorrogação de 12 não transbordará o interregno de até 60 meses.

Ademais disso, foi esclarecido que, embora o aditamento, os preços contratados não serão alterados. O que pode ocorrer, é bem verdade, no futuro, é a implantação de reajuste.

II.

Pois bem. Está correta a conjuntura dos autos, visto que reproduziu exaustivamente às inteiras os conceitos



permissivos à dilação de vigência contratual contida no art. 57, inc. II, da Lei n. 8.666/93.

In verbis:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

[...]

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

Evidentemente, com relação ao caso em voga, os serviços podem, sim, ser considerados contínuos, em que pese possa haver discordância, uma vez que, havendo a ocorrência de algum infortúnio no período de interrupção no fornecimento (talvez, por exemplo, na feitura de uma nova licitação), o Município estará desagasalhado. Sem cobertura. Não contando com importante garantia.

Ainda, vale dizer: pode ocorrer de a municipalidade ter quitado valores do seguro até aqui, e nunca ter se utilizado dos serviços. E justamente quando cessa a contratação poder necessitar e não tê-la.

Para a Administração o seguro possui posição de relevância, visto retirar toda uma preocupação repentina com recursos. Além do mais, demoras e outros com a burocracia de procedimentos.

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.



Logo em seguida, no que tange aos outros requisito legais, vê-se que a prorrogação não atrai a alteração de valores, além do que, os valores praticados são coniventes com aqueles praticados em mercado, com efeito, presentes o preço e condições de maior vantagem.

Antes do fim, como já informado em sede de relatório, cuida-se da prestação de serviços, e que a contratação foi travada no ano de 2014, pelo que é alvo do disposto no art. 57, inc. II, da Lei n. 8.666/93, e não supera o período máximo de duração contratual contida no dispositivo retro.

E por derradeiro, tal qual emanado do Tribunal de Contas da União, Decisão n° 586/2002 - Segunda Câmara, toda prorrogação de prazo calcada no art. 57, inc. II, da Lei n. 8.666/93, deve conter previsão editalícia e/ou contratual, sob pena de gravar de irregularidade a alteração na vigência da contratação. In verbis:

Agora no que se refere à previsão da prorrogação no ato convocatório, resta esclarecer que, de fato, a prorrogação do inciso II depende de explicita autorização no ato convocatório. Sendo omissa o Edital, não poderá a entidade promover a prorrogação. O doutrinador Marçal Justem Filho, na obra "Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos", 8ª Edição, pág. 57, tece comentários a respeito da matéria, defendendo não ser possível que se instaure a licitação sem explicita previsão da possibilidade da prorrogação, visto que os eventuais interessados deverão ter plena ciência dessa possibilidade a fim de apresentarem suas propostas que, evidente, poderão



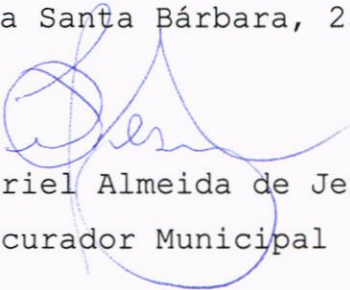
ser mais vantajosas em função da possibilidade de se obter um prazo mais alongado de fornecimento. Assim, em razão de não haver esta previsão editalícia e, conseqüentemente, contratual quanto à prorrogação em questão, entendo que deve ser mantida a irregularidade.

Oportunidade (previsão de aditamento) devidamente constante no contratos.

Por tais razões, esta Procuradoria entende ser possível a realização da dilação de prazo dos contratos ns. 028 e 029/14, por mais 12 meses cada, sem qualquer espécie de acréscimo, por ora, nos valores avençados.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Nova Santa Bárbara, 25 de agosto de 2017.


Gabriel Almeida de Jesus
Procurador Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

425

**7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 028/2014
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS.**

O **Município de Nova Santa Bárbara**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita na CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Eric Kondo**, brasileiro, casado, RG nº 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 018.008.959-50, e do outro lado empresa **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob nº 61.198.164/0001-60, com sede na Avenida Rio Branco, 1489 - CEP: 01205905 - Bairro: Campos Eliseos, São Paulo/SP, neste ato representada por sua procuradora, **Sra. Marta Wouters Montoya**, CPF Nº 603.184.650-00, RG Nº 57124465-8, resolvem aditar de comum acordo o Contrato nº 028/2014, cujo objeto é a "cobertura de seguro para veículos da frota municipal", firmado entre ambos em 01 de setembro de 2014, referente ao Processo Licitatório Pregão Presencial nº 042/2014, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo tem por objeto, a prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo original, ou seja, até **27/08/2018**, conforme previsão constante na cláusula décima do contrato e disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 86666/93, para atender as necessidades da Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Aditivo acarretará custos adicionais para Administração, no valor de **R\$ 52.882,80 (cinquenta e dois mil, oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos)**, divididos em **06 (seis) parcelas iguais**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da dotação orçamentária havida pela conta nº 02 – Executivo Municipal; 001 – Gabinete do Prefeito;



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

04.122.0030.2002 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito;
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 150. 03 –
Secretaria Municipal de Administração; 001 - Secretaria Municipal de Administração;
04.122.0070.2006 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração;
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 370. 04 –
Secretaria Municipal de Segurança Pública; 001 - Secretaria Municipal de Segurança
Pública; 06.181.0090.2008 – Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança
Pública; 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 540. 05 -
Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego; 001 - Secretaria
Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego; 15.122.0100.2010 –
Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego;
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 730; 003 –
Divisão de Agricultura; 20.608.0210.2016 – Manutenção do Departamento de
Agricultura; 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 1390.
06 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura; 002 – Departamento
Municipal de Educação/Escolas; 12.361.0240.2018 – Manutenção do Departamento
Municipal de Educação/Escolas; 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros –
Pessoa Jurídica; 1660; 1670; 1680; 1690; 1700; 1710; 1720. 08 – Secretaria
Municipal de Saúde; 001 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0340.2027 –
Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de
Terceiros – Pessoa Jurídica; 2590; 2600; 002 – Fundo Municipal de Saúde
PAB/SUS; 10.301.0360.2029 – Bloco de atenção Básica – PAB Fixo;
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 2770;
10.301.0370.2030 – Bloco de Atenção Básica – PAB Variável; 3.3.90.39.00.00 –
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 2840; 10.304.0390.2032 – Bloco de
Vigilância em Saúde; 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa
Jurídica; 2950. 09 – Secretaria Municipal de Assistência Social; 001 – Secretaria
Municipal de Assistência Social; 08.244.0410.2034 – Manutenção da Secretaria
Municipal de Assistência Social; 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros –
Pessoa Jurídica; 3050; 002 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0430.2036 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social;
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 3280; 003 –
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; 08.243.0450.6038 –



PRÉFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

426

Manutenção do Conselho Tutelar; 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 3510.

CLÁUSULA QUARTA:

Os acordantes se comprometem a cumprir todas as cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original, que não colidirem com o presente instrumento, ficando reiteradas todas as demais cláusulas.

E por ser vontade das partes e validade do que foi ajustado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes.

Nova Santa Bárbara, 28 de agosto de 2017.




Eric Kondo

Prefeito Municipal – CONTRATANTE

NEIDE OLIVEIRA SOUZA
PROCURADORA
RG: 25.543.390-8
CPF: 225.408.568-51

Marta Wouters Montoya

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais – Contratada



Marta Wouters Montoya
Procuradora
RG nº 57.124.465-8
CPF nº 603.184.650-00

Lúcio Alberto dos Reis

Secretário de Obras, Trabalho e Geração de Emprego

Responsável pelo acompanhamento do contrato

**NOVA SANTA BÁRBARA**

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 029/2014,
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA
GENTE SEGURADORA S/A.**

O **Município de Nova Santa Bárbara**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita na CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Eric Kondo**, brasileiro, casado, RG nº 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº 018.008.959-50, e do outro lado a empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 90.180.605/0001-02, com sede na Av Carlos Gomes, 350 - CEP: 90480000 - Bairro: Boa Vista, Porto Alegre/RS, neste ato representado pelo **Sr. Marcelo Wais**, CPF Nº 632.005.380-15, RG Nº 7009036166, SSP/RS, resolvem aditar de comum acordo, o Contrato nº 029/2014, cujo objeto é a "cobertura de seguro para veículos e máquinas pesadas da frota municipal", firmado entre ambos em 01 de setembro de 2014, com vigência de 12 (doze) meses, referente ao Processo de Pregão Presencial nº 42/2014, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo tem por objeto, a prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo original, ou seja, até **27/08/2018**, conforme previsão constante na cláusula décima do contrato e disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8666/93, para atender as necessidades da Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Aditivo acarretará custos adicionais para Administração, no valor de **R\$ 30.119,87 (trinta mil, cento e dezenove reais e oitenta e sete centavos), divididos em 06 (seis) parcelas iguais.**

CLÁUSULA TERCEIRA:

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da dotação orçamentária havida pela conta nº 02 – Executivo Municipal; 001 – Gabinete do Prefeito; 04.122.0030.2002 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito;



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 150. 03 – Secretaria Municipal de Administração; 001 - Secretaria Municipal de Administração; 04.122.0070.2006 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração; 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 370. 04 – Secretaria Municipal de Segurança Pública; 001 - Secretaria Municipal de Segurança Pública; 06.181.0090.2008 – Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança Pública; 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 540. 05 - Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego; 001 - Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego; 15.122.0100.2010 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego; 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 730; 003 – Divisão de Agricultura; 20.608.0210.2016 – Manutenção do Departamento de Agricultura; 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 1390. 06 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura; 002 – Departamento Municipal de Educação/Escolas; 12.361.0240.2018 – Manutenção do Departamento Municipal de Educação/Escolas; 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 1660; 1670;1680; 1690; 1700; 1710; 1720. 08 – Secretaria Municipal de Saúde; 001 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0340.2027 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 2590; 2600; 002 – Fundo Municipal de Saúde PAB/SUS; 10.301.0360.2029 – Bloco de atenção Básica – PAB Fixo; 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 2770; 10.301.0370.2030 – Bloco de Atenção Básica – PAB Variável; 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 2840; 10.304.0390.2032 – Bloco de Vigilância em Saúde; 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 2950. 09 – Secretaria Municipal de Assistência Social; 001 – Secretaria Municipal de Assistência Social; 08.244.0410.2034 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social; 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 3050; 002 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.0430.2036 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social; 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 3280; 003 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; 08.243.0450.6038 –



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

428

Manutenção do Conselho Tutelar; 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 3510.

CLÁUSULA QUARTA:

Os acordantes se comprometem a cumprir todas as cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original, que não colidirem com o presente instrumento, ficando reiteradas todas as demais cláusulas.

E por ser vontade das partes e validade do que foi ajustado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes.

Nova Santa Bárbara, 28 de agosto de 2017.

Eric Kondo

Prefeito Municipal – CONTRATANTE

Marcelo Wais

Gente Seguradora S/A – Contratada

Lúcio Alberto dos Reis

Secretário de Obras, Trabalho e Geração de Emprego
Responsável pelo acompanhamento do contrato



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

Eric Kondo - Prefeito

Edição N° 1069 – Nova Santa Bárbara, Paraná Segunda-feira, 28 de Agosto de 2017.

**Poder
Executivo**

Ano V

**IMPRENSA OFICIAL –
Lei n° 660, de 02 de abril
de 2013.**

**I - Atos do Poder Executivo
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO**

Contratante: Município de Nova Santa Bárbara.
Contratada: COPEL TELECOMUNICAÇÕES S/A.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Internet banda larga.

Contrato Original n° 024/2015.

Aditivo de Prazo: 12 (doze) meses, ou seja, até 27/08/2018.

Ajuste do valor do contrato: Em 2,71%, ou seja, de R\$ 1.590,14 (um mil, quinhentos e noventa reais e quatorze centavos), para R\$ 1.633,23 (um mil, seiscentos e trinta e três reais e vinte e três centavos), mensais, totalizando R\$ 19.598,76 (dezenove mil, quinhentos e noventa e oito reais e setenta e seis centavos).

Recursos: Secretaria Municipal de Saúde.

Secretarias: Secretaria Municipal de Saúde.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR n° 81.963.

Data de assinatura do termo de aditivo: 28/08/2017.

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 029/2014

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o n° 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, e a empresa GENTE SEGURADORA S/A, inscrita no CNPJ sob n° 90.180.605/0001-02, com sede na Av Carlos Gomes, 350 - CEP: 90480000 - Bairro: Boa Vista, Porto Alegre/RS.

Objeto: Contratação de cobertura de seguro para veículos e maquinas pesadas da frota municipal.

Pregão Presencial n.º 42/2014 – PMNSB.

Contrato Original n° 029/2014

PRAZO DE VIGÊNCIA: Mais 12 (doze) meses, ou seja, até 27/08/2018.

Valor do Aditivo: R\$ 30.119,87 (trinta mil, cento e dezoito reais e oitenta e sete centavos).

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR n° 81.963.

Data de assinatura do termo de aditivo: 28/08/2017.

EXTRATO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 028/2014

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o n° 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, e a empresa PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ sob n° 61.198.164/0001-60, com sede na Av Rio Branco, 1489 - CEP: 1205905 - Bairro: Campos Eliseos, São Paulo/SP.

Objeto: Contratação de cobertura de seguro para veículos e maquinas pesadas da frota municipal.

Pregão Presencial n.º 42/2014 – PMNSB.

Contrato Original n° 028/2014

PRAZO DE VIGÊNCIA: Mais 12 (doze) meses, ou seja, até 27/08/2018.

Valor do Aditivo: R\$ 52.882,80 (cinquenta e dois mil, oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos).

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR n° 81.963.

Data de assinatura do termo de aditivo: 28/08/2017.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 64/2017 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 20/2017 – PMNSB

Objeto – Registro de preços para eventual contratação de empresa no ramo de fornecimento de refeições (Self Service e Marmitex).

VALIDADE DA ATA: De 28/08/2017 a 14/05/2018.

BEFICIÁRIA DA ATA: MARIA IVONE BORTOTTI 076.146.218-08

CNPJ sob n°. 24.107.051/0001-85

Rua Zacarias Lemes Gonçalves, 287 Casa - CEP: 86250000 - Bairro: Centro, Nova Santa Bárbara/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR n° 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS									
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total	
Lote 001	1	7230	MARMITEX TAMANHO GRANDE, na cidade de Nova Santa Bárbara contendo no mínimo: arroz, feijão, saladas, verduras e carne, acompanhado de 01 (um) refrigerante ou suco de 290 ml. Embaladas em marmitex de alumínio.	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UN	788,00	9,50	7.486,00	
TOTAL									7.486,00

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes n°222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

www.nsb.pr.gov.br

http://nsb.pr.gov.br/portal/transparencia/diario-oficial-eletronico-doe

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160 – AC SERASA – Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://nsb.pr.gov.br/portal/transparencia/diario-oficial-eletronico-doe>

A CIDADE REGIONAL EDITAIS 7

Ita Bárbara - Estado do Paraná

EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 02/2014
PARTES MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 93.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walther de Bittencourt de Moraes, 222, e empresa PORTO SEGURO CIDADÊS GERAIS, inscrita no CNPJ sob n.º 61.198.164/0001-50, com sede na Av Rio Branco, 1489 - CEP. 071205905 - Bairro: Campos Elíseos, 580 Pauão/SP
Objeto: contratação de cobertura de seguro para veículos e máquinas pesadas da frota municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL N.º 31/2017
 Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dezessete (2017), em meu Gabinete, eu, Elic Kondo, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento de Licitação Pregão Presencial n.º 31/2017, destinado a aquisição de móveis planejados para a Farmácia Básica, a favor da empresa que apresentou melhor proposta, sendo ela: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS STIVARI-LTDA - EPP, CNPJ n.º 00.662.572/0001-36, num valor total de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais), para que a adjudicação seja procedida produzindo seus jurídicos e legais efeitos.

DA RESPONSABILIDADE JURÍDICA: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR n.º 81.963. Data de assinatura do termo de aditivo - 28/08/2017.
PREÇO DE VIGÊNCIA: Mais 12 (doze) meses, ou seja, até 27/08/2018.
VALOR DO ADITIVO: R\$ 52.882,80 (Cinquenta e dois mil, oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos).

SOMADA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial da quantia de R\$ 20.675,85 (vinte mil e setecentos e setenta e oitenta e cinco centavos) e de outras providências.
 A Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial da quantia de R\$ 20.675,85 (vinte mil e setecentos e setenta e oitenta e cinco centavos), tem por objetivo suprir despesas da Secretaria Municipal de Educação.

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ESPORTE E CULTURA
 12.361.0240.2-018 - Manutenção do Departamento Municipal de Educação e Escolas
 1517 - 3.190.98.00.00 000 - Ressarcimento de Despesa de Pessoal
Requisitado: 20.675,85
TOTAL: 20.675,85
Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito que aude o artigo anterior, serão considerados recursos citados no artigo 4º da Lei 4.320, para a abertura do Decreto.

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ESPORTE E CULTURA
 12.361.0240.2-018 - Manutenção do Departamento Municipal de Educação e Escolas
 1490 - 3.190.11.00.00 000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
20.675,85
TOTAL: 20.675,85
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
 Nova Santa Bárbara, 29 de agosto de 2017.
Elic Kondo - Prefeito Municipal

MOBILIDADE	UN	1,00	4.500,00	4.500,00
VEÍCULO	HR	42,00	10,00	420,00
TOTAL				4.920,00

MOBILIDADE	UN	1,00	28.000,00	28.000,00
VEÍCULO	HR	242,00	27,00	6.534,00
TOTAL				34.534,00

MOBILIDADE	UN	1,00	5.500,00	5.500,00
VEÍCULO	HR	32,00	84,00	2.688,00
TOTAL				8.188,00

MOBILIDADE	UN	1,00	56.800,00	56.800,00
VEÍCULO	HR	100,00	1,00	100,00
TOTAL				56.900,00

MOBILIDADE	UN	1,00	37.800,00	37.800,00
VEÍCULO	HR	627,00	11,00	6.897,00
TOTAL				44.697,00

MOBILIDADE	UN	1,00	16,00	16,00
VEÍCULO	HR	182,00	16,00	2.912,00
TOTAL				3.028,00

MOBILIDADE	UN	1,00	4.500,00	4.500,00
VEÍCULO	HR	42,00	10,00	420,00
TOTAL				4.920,00

MOBILIDADE	UN	1,00	28.000,00	28.000,00
VEÍCULO	HR	242,00	27,00	6.534,00
TOTAL				34.534,00

DE REGISTRO DE PREÇO N.º 22/2017 - PLANSE
 SENAL N.º 12/2017 - PLANSE
 DE REGISTRO DE PREÇO N.º 22/2017 - PLANSE
 SENAL N.º 12/2017 - PLANSE
 DE REGISTRO DE PREÇO N.º 22/2017 - PLANSE
 SENAL N.º 12/2017 - PLANSE



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE JUNTADA DE FOLHA NO PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2014**

Aos 12 dias do mês de setembro de 2017, lavrei o presente termo de juntada de folhas no processo de Pregão Presencial nº 42/2014, numeradas do nº 397 ao nº 431, que corresponde a este termo.

Elaine Cristina Ludtke dos Santos
Responsável pelo Setor de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

DE: Secretaria Municipal de Saúde

Nº 17/2018

PARA: Secretaria de Administração

DATA: 29/01/18

ASSUNTO: Inclusão de Seguro para o veículo SPIN

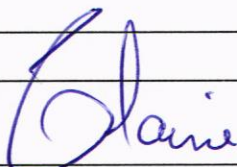
Mediante autorização desta Secretaria Municipal de Saúde, solicito a **inclusão no seguro da frota municipal o veículo Chevrolet SPIN, ano de fabricação/modelo 2018/2018 e também do veículo RENAULT SANDERO, ano de fabricação/modelo 2018/2018.**

Solicito esta inclusão no seguro em caráter de urgência, pois a frota da Secretaria de Saúde Municipal está sem condições de manter as viagens para transporte dos pacientes que fazem tratamento no ICL e que necessitam de tratamento especializado em Curitiba e região.

Atenciosamente,


Michele Soares de Jesus.
 Secretária Municipal de Saúde

Recebido por:


 Nome


 Assinatura

29/01/18
 Data



**PORTO
SEGURO**

ORÇAMENTO DE SEGURO DE AUTOMÓVEL

Número: 9912565/1 Realizado: 30/01/2018 Item: 1
 Estudo: Emitido: 30/01/2018
 Susep: LIB62J - INGASEG CORRETORA E ADM DE SEGURO Solicitante: 706/2018
 Segurado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA Cod. (FIPE): 4416/4 Fab.: 2017 Mod.: 2018 (0 Km) 5 Portas Gasolina/Alcool
 Veículo: 01917 - CHEVROLET SPIN LTZ 1.8 8V ECONOFLEX Tipo de cálculo: PRO-RATA
 Vigência: 30/01/2018 a 07/09/2018 (220 dias)
 Tipo Oper.: INCLUSAO DE ITEM Sucursal: 7 Apólice: 677,276/0

Importâncias Seguradas (Reais)

Casco:	100.00% do Vir Veiculo Referencia	Cl.Localiz.:	8
Acessorios:	NÃO CONTRATADO	Categ. Auto:	10
Equip. Esp.:	NÃO CONTRATADO	Uso:	1 PARTICULAR
Carrocaria:	NÃO CONTRATADO	Cobertura:	1 COMPREENSIVA
D.M (n.99):	150,000.00	Cl.Franquia:	1
D.C (n.99):	150,000.00	Bonus Unico:	0
APP-Morte/Invalidez/D.M.H :	30,000.00	Clausulas:	046 076 74E
Cambio Automatico:	Nao	Categ. RCF:	10
Kit Gas:	Veiculo nao possui este equipamento	Categ. RCF:	10

FORAM OFERECIDAS AO SEGURADO DUAS OPCOES PARA A CONTRATACAO DO SEGURO: VALOR DE MERCADO REFERENCIADO E VALOR DETERMINADO. A OPCAO ESCOLHIDA FOI INDENIZACAO POR VALOR DE MERCADO REFERENCIADO. EM CASO DE INDENIZACAO INTEGRAL, A MESMA, SERA DE 100.00 % DO VALOR DO VEICULO REFERENCIA DA TABELA FIPE DIVULGADA NO SITE FIPE VIGENTE NA DATA DA INDENIZACAO E REGIAO DE CONTRATACAO O VALOR BASE USADO PARA CALCULO DO SEGURO DEVERA SER O VALOR DA NOTA FISCAL, SENDO OBRIGATORIA A APRESENTACAO DA MESMA JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE SEGURO. CASO O VALOR BASE USADO PARA O CALCULO DO SEGURO SEJA DIFERENTE DO VALOR EXPRESSO NA NOTA FISCAL, O ORCAMENTO OU A PROPOSTA ESTARA SUJEITO A ANALISE DA SEGURADORA.

Descontos/Agravamentos

15 DESCONTO PROMOCIONAL 10.00%

Cláusulas e Prêmios

- Limite máximo de indenização do vidro por reparo: R\$ 20.000,00

Franquias de Vidros

- Franquia Para-Brisa/Traseiro : R\$ 120.00
 - Franquia Retrovisor : R\$ 120.00
 - Franquia Lanternas e Faróis : R\$ 120.00

Parcelas Pendentes

Constam 5 parcelas pendentes, valor total R\$ 24779.55, dia de vencimento 14, na apólice: 7- 6772760, forma de pagamento FRAC.1.A PARCELA CARNE
 Após a emissão deste endosso, serão transferidos os direitos e obrigações para o segurado informado neste documento.

Atenção aos Avisos

Na garantia de Acidentes Pessoais por Passageiro, o Valor Máximo contratado e considerado por passageiro ate o limite de lotacao do veiculo. Alem disso, inclui cobertura para despesas medico-hospitalares decorrentes de acidentes envolvendo o veiculo segurado. Em caso de locacao de veiculo deverao ser obedecidas as condicoes de contratacao da locadora Se a tabela FIPE, divulgada no site www.fipec.org.br for extinta ou deixar de ser publicada a indenização integral terá como base o valor que constar na tabela Molicar.
 Prezado corretor, o risco está sujeito a análise a cada nova alteração do Orçamento/Proposta.

	Prêmios Automóvel (Reais)		Franquias (Reais)
Casco:	737.75	Obrigatoria:	3,576.00
Acessorios:	0.00	Acessorios:	0.00
D.M:	64.77	Carrocaria:	0.00
D.C:	27.43	Equip.Esp.:	0.00
A.P.P:	32.34	D.M.:	0.00
Liquido:	862.29	D.C.:	0.00

Vantagens

Taxa especial na Porto Seguro Financeira
 Reposicao pelo valor de veiculo 0km, por 6 meses
 Danos aos vidros, retrovisores, lanternas e farois - Rede Referenciada. Limites e exclusoes nas Condicoes Gerais do Seguro
 Precos especiais na aquisicao de cadeiras infantis para auto
 Help Desk - assistencia tecnica por telefone para: PC's (Desktop); Notebook, Videogame; Smart TV; Tablet; Celulares e SmartPhones
 Cobertura de danos aos vidros. *Verifique as garantias, limites e exclusoes nas Condicoes Gerais do Seguro
 Desconto de 25% na franquia limitado a R\$ 500,00 e carro extra por tempo indeterminado, em sinistro parcial indenizavel, com reparo em rede referenciada. Nao havendo rede referenciada ate 100km do local do evento ou cidade de domicilio, o desconto sera concedido em oficina livre escolha na distancia mencionada.



PORTO SEGURO

ORÇAMENTO DE SEGURO DE AUTOMÓVEL

Número: 9912565/1 **Realizado:** 30/01/2018 **Item: 2**
Estudo: **Emitido:** 30/01/2018
Susep: LIB62J - INGASEG CORRETORA E ADM DE SEGURO **Solicitante:** 706/2018
Segurado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA **Cod. (FIPE):** 25243/3 **Fab.:** 2017 **Mod.:** 2018 (0 Km) 5 Portas Gasolina/Alcool
Veículo: 05071 - RENAULT SANDERO AUTHENTIQUE 1.0 12V **Tipo de cálculo:** PRO-RATA
Vigência: 30/01/2018 a 07/09/2018 (220 dias)
Tipo Oper.: INCLUSAO DE ITEM **Sucursal:** 7 **Apólice:** 677,276/0

Importâncias Seguradas (Reais)

Casco:	100.00% do Vir Veiculo Referencia	Cl.Localiz.:	8
Acessorios:	NÃO CONTRATADO	Categ. Auto:	10
Equip. Esp.:	NÃO CONTRATADO	Uso:	1 PARTICULAR
Carrocaria:	NÃO CONTRATADO	Cobertura:	1 COMPRENSIVA
D.M (n.99):	100,000.00	Cl.Franquia:	1
D.C (n.99):	100,000.00	Bonus Unico:	0
APP-Morte/Invalidez/D.M.H :	30,000.00	Clausulas:	046 076 74E
Cambio Automatico:	Nao	Categ. RCF:	10
Kit Gas:	Veiculo nao possui este equipamento	Categ. RCF:	10

FORAM OFERECIDAS AO SEGURADO DUAS OPCOES PARA A CONTRATACAO DO SEGURO: VALOR DE MERCADO REFERENCIADO E VALOR DETERMINADO. A OPCAO ESCOLHIDA FOI INDENIZACAO POR VALOR DE MERCADO REFERENCIADO. EM CASO DE INDENIZACAO INTEGRAL, A MESMA, SERA DE 100.00 % DO VALOR DO VEICULO REFERENCIA DA TABELA FIPE DIVULGADA NO SITE FIPE VIGENTE NA DATA DA INDENIZACAO E REGIAO DE CONTRATACAO O VALOR BASE USADO PARA CALCULO DO SEGURO DEVERA SER O VALOR DA NOTA FISCAL, SENDO OBRIGATORIA A APRESENTACAO DA MESMA JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE SEGURO. CASO O VALOR BASE USADO PARA O CALCULO DO SEGURO SEJA DIFERENTE DO VALOR EXPRESSO NA NOTA FISCAL, O ORCAMENTO OU A PROPOSTA ESTARA SUJEITO A ANALISE DA SEGURADORA.

Descontos/Agravamentos

15 DESCONTO PROMOCIONAL 10.00%

Cláusulas e Prêmios

- Limite máximo de indenização do vidro por reparo: R\$ 20.000,00

Franquias de Vidros

- Franquia Para-Brisa/Traseiro : R\$ 120.00
 - Franquia Retrovisor : R\$ 120.00
 - Franquia Lanternas e Faróis : R\$ 120.00

Parcelas Pendentes

Constam 5 parcelas pendentes, valor total R\$ 24779.55, dia de vencimento 14, na apólice: 7- 6772760, forma de pagamento FRAC.1.A PARCELA CARNE

Após a emissão deste endosso, serão transferidos os direitos e obrigações para o segurado informado neste documento.

Prêmios Automóvel (Reais)

Franquias (Reais)

Casco:	447.23	Obrigatoria:	3,096.00
Acessorios:	0.00	Acessorios:	0.00
D.M:	64.77	Carrocaria:	0.00
D.C:	27.43	Equip.Esp.:	0.00
A.P.P:	32.34	D.M.:	0.00
Líquido:	571.77	D.C.:	0.00

Vantagens

Taxa especial na Porto Seguro Financeira
 Reposicao pelo valor de veiculo 0km, por 6 meses
 Danos aos vidros, retrovisores, lanternas e farois - Rede Referenciada. Limites e exclusoes nas Condicoes Gerais do Seguro
 Precos especiais na aquisicao de cadeiras infantis para auto
 Help Desk - assistencia tecnica por telefone para: PC's (Desktop); Notebook, Videogame; Smart TV; Tablet; Celulares e Smartphones
 Cobertura de danos aos vidros. *Verifique as garantias, limites e exclusoes nas Condicoes Gerais do Seguro
 Desconto de 25% na franquias limitado a R\$ 500,00 e carro extra por tempo indeterminado, em sinistro parcial indenizavel, com reparo em rede referenciada. Nao havendo rede referenciada ate 100km do local do evento ou cidade de domicilio, o desconto sera concedido em oficina livre escolha na distancia mencionada.



**PORTO
SEGURO**

ORÇAMENTO DE SEGURO DE AUTOMÓVEL

Número: 9912565/1

Realizado: 30/01/2018

Emitido: 30/01/2018

Tot. Itens: 2

Capa

Susep: LIB62J - INGASEG CORRETORA E ADM DE SEGUR

Solicitante: 706/2018

Segurado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA

Cgc/Cpf:

Vigência: 30/01/2018 a 07/09/2018 (220 dias)

Cálculo: PRO-RATA

Tipo Oper.: INCLUSAO DE ITEM

Sucursal: 7

Apólice: 677,276/0

		Prêmios Totais	
Casco:		1,184.98	
Acessorios:		0.00	
D.M.:		129.54	
D.C.:		54.86	
A.P.P.:		64.68	
Liquido:		1,434.06	

Pagamentos (Reais)							
1+1 CARTAO PORTO	681.18	1+1 MASTER/VISA/DINE	717.03	1+2 ADC	478.02	1+3 CARNE	358.51
1+2 CARTAO PORTO	454.12	1+2 MASTER/VISA/DINE	478.02	1+3 ADC	358.51	1+4 CARNE	286.81
1+3 CARTAO PORTO	340.59	1+3 MASTER/VISA/DINE	358.51	1+4 ADC	286.81	1+5 CARNE	239.01
1+4 CARTAO PORTO	272.47	1+4 MASTER/VISA/DINE	286.81	1+5 ADC	239.01	1+6 CARNE	204.87
1+5 CARTAO PORTO	227.06	1+5 MASTER/VISA/DINE	239.01	1+6 ADC	204.87	1+7 CARNE	179.26
1+6 CARTAO PORTO	194.62	A VISTA ADC	1,434.06	1+7 ADC	179.26		
1+7 CARTAO PORTO	170.29	A VISTA ADC	1,434.06	1+1 CARNE	717.03		
A VISTA CHEQUE	1,434.06	1+1 ADC	717.03	1+2 CARNE	478.02		



Seguradora

Proposta de Endosso de Inclusão 01.31.06829.1 - SEGURO DE AUTOMÓVEIS

Data da Proposta: 29/01/2018	Validade da Proposta: 30 Dias	Início Vigência: 29/01/2018	Término Vigência: 07/09/2018	Apólice: 01.31.53445.00	
DADOS DO SEGURADO					
Nome: MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA		Pessoa: J	CNPJ/CPF: 95561080000160		
Sexo: X	Data Identidade:	Órgão Expeditor:	data:	Est. Civil:	Nascimento:
Endereço: RUA WALFREDO B. DE MORAES, 222, 0 RUA WALFREDO B. DE MORAES, 222			CEP: 86250000		
Bairro: CENTRO	Município: NOVA SANTA BARBARA		UF: PR		
Banco:	Agência:	Conta Corrente:			
DADOS DO CORRETOR					
Sucursal: 001	Susep:	Percentual de Comissão: 14.99999834			
Corretor: CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA					
FORMA DE PGTO DO PRÊMIO E RECIBO ANTECIPADO					
Forma pgto: Bancária	Plano de pgto: 1+ 0	Primeira parcela: R\$ 2.776,93	Demais parcelas:		
COMPOSIÇÃO DO PRÊMIO					
Prêmio Líquido R\$: R\$ 2.776,93	Enc.Financeiros R\$: R\$ 0,00	Custo de Emissão:	IOF: R\$ 0,00	Prêmio Total: R\$ 2.776,93	
OBSERVAÇÃO DA PROPOSTA					
<p># A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.</p> <p># O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação de sua comercialização.</p> <p># O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de registro na SUSEP, nome completo, CNPJ/CPF.</p>					
RNE:	Renda/Fat:	Patrimônio:	Politicamente exposto:		
<p>Propõe a Companhia de Seguros, com pleno conhecimento e aceitação das Condições Gerais, Especiais e/ou Particulares insertas na presente e/ou nos anexos e que servindo de base ao seguro proposto, fazem parte integrante da presente proposta, a realização do seguro acima para o que prestam as informações necessárias, completas e verdadeiras, exaradas nestas e/ou nos questionários anexos, constituindo elas, pela sua veracidade, a base do contrato e, deste modo a integram. Assume o proponente integral responsabilidade pela exatidão das informações prestadas, autorizando a Companhia de Seguros, caso aceite a sua proposta a emitir a apólice cujo prêmio e emolumentos se compromete a pagar de acordo com a legislação vigente. De acordo com as Circulares 256 e 269/04 da Superintendência de Seguros Privados, o recebimento antecipado do prêmio, não implica em aceitação da proposta, que poderá ser recusada pela Seguradora até o 15º dia de seu recebimento, restituindo, nesta hipótese ao proponente o prêmio pago corrigido pela TR.</p>					
Possui outros seguros:	Quais:	Seguradora:			

Local e data

Assinatura do segurado, responsável ou corretor



Proposta de Seguro 01.31.06829.01 - SEGURO DE AUTOMÓVEIS

DADOS DO VEÍCULO

Nº Item: 22	Marca: RENAULT	Modelo: SANDERO 1.0		
Placa:	Chassi: 93Y5SRF84JJ155293	Ano Fab: 2017	Ano Mod: 2018	
Categoria: PASSEIO - NACIONAIS	Combustível: FLEX	Ocupantes: 5	Zero KM:	
Produto: -				

COBERTURAS

Nome Cobertura	Valor Franquia	Valor IS	Prêmio
CASCO	4.180,55	Valor de Mercado	826,82
GUINCHO	0,00	0,00	5,79
MORTE	0,00	30.000,00	1,69
INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	0,00	30.000,00	3,97
DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	0,00	30.000,00	2,58
DANOS MATERIAIS	0,00	100.000,00	83,12
DANOS CORPORAIS	0,00	100.000,00	83,12
DANOS MORAIS	0,00	30.000,00	83,12
VIDROS LATERAIS	120,00	0,00	8,68
VIDROS (DIANTEIRO / TRASEIRO)	0,00	0,00	0,04
	LÍQUIDO	-	1.098,93
	IOF	-	0,00
	TOTAL	-	1.098,93

CLÁUSULAS DO ITEM

NENHUMA CLÁUSULA

ESPECIFICAÇÕES DO ITEM

DADOS DO VEÍCULO

Nº Item:	23	Marca:	CHEVROLET	Modelo:	SPIN LTZ
Placa:	Chassi: 9GBJC7520JB211564				
Categoria:	PASSEIO - NACIONAIS				
Produto:	FLEX				
Comustível:	FLEX				
Ocupantes:	7				
Ano Mod:	2018	Ano Fab:	2017	Zero KM:	

COBERTURAS

Nome Cobertura	Valor Franquia	Valor IS	Premio
CASCO	7.058,15	Valor de Mercado	1.395,93
GUINCHO	0,00	0,00	9,77
MORTE	0,00	30.000,00	1,69
INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	0,00	30.000,00	3,97
DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	0,00	30.000,00	2,58
DANOS MATERIAIS	0,00	100.000,00	83,12
DANOS CORPORAIS	0,00	100.000,00	83,12
DANOS MORAIS	0,00	30.000,00	83,12
VIDROS LATERAIS	120,00	0,00	14,66
VIDROS (DIANTEIRO / TRASEIRO)	0,00	0,00	0,04
LÍQUIDO	-	-	1.678,00
IOF	-	-	0,00
TOTAL	-	-	1.678,00

CLÁUSULAS DO ITEM

NENHUMA CLÁUSULA

ESPECIFICAÇÕES DO ITEM



Proposta de Seguro 01.31.06829.01 - SEGURO DE AUTOMÓVEIS

ESPECIFICAÇÕES ANEXAS DA PROPOSTA

DECLARACAO

Declara-se para os devidos fins e efeitos que, as verbas constantes nas coberturas de Danos Corporais e APP Morte, ficam assim distribuidas:

* Para os itens : 001,002,003,004,005,006,007,008,009,010,
012,013,014,015,016,017,018,019,020,021

Danos Corporais : R\$ 100.000,00
Danos Morais Cl.70 : R\$ 30.000,00
APP Morte : R\$ 30.000,00
DMH : R\$ 30.000,00

* Para os itens : 011

Danos Corporais : R\$ 150.000,00
Danos Morais Cl.70 : R\$ 30.000,00
APP Morte : R\$ 30.000,00
DMH : R\$ 30.000,00



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 31/01/2018.

De: **Setor de Licitações**

Para: **Departamento de Contabilidade**

Assunto: **Inclusão de Veículos no Seguro.**

Senhorita Contadora:

Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, solicito a Vossa Senhoria previsão orçamentária para que seja incluído no seguro os veículos Chevrolet Spin 2018 e Renault Sandero 2018, zero km, referente ao contrato nº 028/2014, Pregão Presencial nº 042/2014, firmado entre a Prefeitura Municipal e a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60, num valor total de R\$ 1.434,06 (um mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e seis centavos).

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Ludtke dos Santos
Setor de Licitações



DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Em atenção à correspondência interna expedida por Vossa Senhoria em data de 31/01/2018, informamos a existência de previsão para recursos orçamentários para que seja incluído no seguro os veículos Chevrolet Spin 2018 e Renault Sandero 2018, zero Km, referente ao contrato nº 028/2014, Pregão Presencial nº 042/2014, firmado entre a Prefeitura Municipal e a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60, num valor de R\$ 1.434,06 (um mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e seis centavos).

Outrossim, informo que a Dotação Orçamentária é:

08 – Secretaria de Saúde;
001 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0320.2025 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 2610.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Nova Santa Bárbara, 31/01/2018.

Laurita de Souza Campos

Contadora/CRC 045096/O-4



SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2014
REF: PREGÃO PRESENCIAL N.º 42/2014


Prezado Senhor,

Solicito análise jurídica acerca da possibilidade de aditamento ao contrato nº 28/2014, cujo objeto é a cobertura de seguro para veículos da frota municipal, firmado com a empresa **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob nº 61.198.164/0001-60, com vencimento em 27/08/2018, para inclusão dos veículos Chevrolet Spin 2018 e Renault Sandero 2018, zero km, num valor total de R\$ 1.434,06 (um mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e seis centavos).

Sendo o que se apresenta para o momento.

Nova Santa Bárbara, 31 de janeiro de 2018.

Atenciosamente,


Elaine Cristina Luditk dos Santos
Setor de Licitações



Processo nº

- **Objeto: Aditivo ao Contrato nº 28/2014.**
- Referência: Pregão Presencial nº 42/2014
- Origem: Setor de Licitações

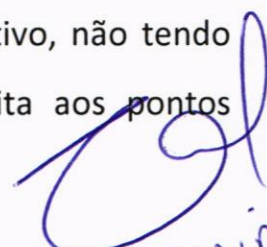
PARECER JURÍDICO

Submete-se a apreciação desta Procuradoria Jurídica, o processo administrativo, o qual tem por objeto a realização de aditamento contratual, referente ao Contrato nº 28/2014, firmado entre o Município de Nova Santa Bárbara e a Empresa Porto Seguro Cia de Seguros Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60, oriundo do processo de licitação, na modalidade pregão presencial nº 42/2014.

Inicialmente, o Setor de Licitação, informa que devido a aquisição de novos veículos para frota da Secretaria de Saúde, que não estavam inicialmente previstos, há a necessidade imediata de contratação de seguro para que tais veículos possam estar aptos a atender a população.

Pede posicionamento sobre a possibilidade acerca do aditamento contratual.

Passo, a considerações preliminares, pois cumpre aclarar que o presente parecer se restringe a posicionamento meramente opinativo, não tendo caráter vinculante, Destaca-se que a análise será restrita aos pontos


RECEBIDO
07/02/18



jurídicos, estando excluídos quaisquer aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.

A alteração dos contratos administrativos é uma exigência legítima, preceito de ordem pública e, para tanto, a lei específica elenca as condições possíveis dessas modificações.

O artigo 65, Seção III, da LEI Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI da CF, dispõe sobre a alteração dos contratos administrativos, reclamando as justificativas necessárias para as modificações, nos casos previstos no inciso I, alíneas "a" e "b" **usque** § 8º do referido artigo, único no comando desse instituto.

Assim, as hipóteses de alteração, se resumem, unicamente, em:

a).....

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta lei;

Entretanto, de bom alvitre lembrar, o §1º do predito artigo, impõem ao contratado a aceitação, nas mesmas condições contratuais, os limites de acréscimos e supressões em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado do contrato, que se fizerem nas obras, serviços ou compras; e, de 50%(cinquenta por cento) de acréscimo, no caso de reforma de edifício ou de equipamento.

Demonstrado que o solicitado aditamento se encontra dentro deste limite percentual, nada impede que o mesmo seja firmado, no interesse da Administração, mediante suas justificativas e motivações próprias.



É o parecer.

S.M.J

Atenciosamente.

Carmen Cortez Wilcken

Procuradora Juridica

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 61198164/0001-60
Razão Social: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Endereço: AV RIO BRANCO 1485/9 R GUAIANAZES 1238 / CAMPOS ELISEOS /
SAO PAULO / SP / 1205-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/02/2018 a 06/03/2018

Certificação Número: 2018020513320423181947

Informação obtida em 07/02/2018, às 11:41:32.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ: 61.198.164/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:21:53 do dia 27/09/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/03/2018.

Código de controle da certidão: **35F6.3B42.2A71.E66B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações PGFN:

liberação conforme informações do e-dossiê 10080000469/0917-73 e SIC
AR nº 20170186795.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

**8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 028/2014
CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS.**

O **Município de Nova Santa Bárbara**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita na CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Eric Kondo**, e do outro lado empresa **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob nº 61.198.164/0001-60, com sede na Avenida Rio Branco, 1489 - CEP: 01205905 - Bairro: Campos Eliseos, São Paulo/SP, neste ato representada por sua procuradora, **Sra. Marta Wouters Montoya**, CPF N° 603.184.650-00, RG N° 57124465-8, resolvem aditar de comum acordo o Contrato n.º 028/2014, cujo objeto é a "cobertura de seguro para veículos da frota municipal", firmado entre ambos em 01 de setembro de 2014, referente ao Processo Licitatório Pregão Presencial nº 042/2014, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo tem por objeto à inclusão no seguro dos veículos: Chevrolet SPIN LTZ 1.8, 8v, ano 2017/2018, zero km e Renault Sandero Authentique 1.0 12v, ano 2017/2018, zero km, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Aditivo acarretará custos adicionais para Administração, no valor de **R\$ 1.434,06 (um mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e seis centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da dotação orçamentária havida pela conta nº 08 – Secretaria de Saúde; 001 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0320.2025 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 2610.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

CLÁUSULA QUARTA:

Os acordantes se comprometem a cumprir todas as cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original, que não colidirem com o presente instrumento, ficando reiteradas todas as demais cláusulas.

E por ser vontade das partes e validade do que foi ajustado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes.

Nova Santa Bárbara, 07 de fevereiro de 2018.



Eric Kondo

Prefeito Municipal – Contratante

NEIDE OLIVEIRA SOUZA
PROCURADORA
RG: 28.543.390-8
CPF: 295.408.668-51



Marta Wouters Montoya

Contratada - Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

Eduardo Fraguas KOZIM.
Procurador
RG n.º 5.448.298-7
CPF: 861.262.600-6



Michele Soares de Jesus

Secretária Municipal de Saúde



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

Eric Kondo - Prefeito

Edição N° 1173 – Nova Santa Bárbara, Paraná. Quarta-feira, 07 de Fevereiro de 2018.

**Poder
Executivo**

Ano V

IMPRENSA OFICIAL –
Lei n° 660, de 02 de abril
de 2013.

I - Atos do Poder Executivo

EXTRATO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 028/2014

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o n° 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, e a empresa **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob n° 61.198.164/0001-60, com sede na Av Rio Branco, 1489 - CEP: 01205905 - Bairro: Campos Eliseos, São Paulo/SP.

Objeto: Contratação de cobertura de seguro para veículos e máquinas pesadas da frota municipal.

Pregão Presencial n.º 42/2014 – PMNSB.

Contrato Original n° 028/2014

Valor do Aditivo: R\$ 1.434,06 (um mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e seis centavos).

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR n° 22.932.

Data de assinatura do termo de aditivo: 07/02/2018.

II - Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.

Municipal de Fátima-PR

DE PREGÃO Nº 418/2018
SENÇAL MENOR PREGO POR ITEM
contratação de empresa especializada em transporte
real o município de Nova Fátima, mediante o departamento
nas quantidades descritas no ANEXO I, no Edital, ficando
CEBIMENT O DAS PROPOSTAS ESCRITAS: Dia 28 de
ITAS E DISPUTA DE PREGOS: Dia 28 de Fevereiro de 2018
nos na Sede Administrativa do Executivo Municipal de Nova
Prato junto a sede do município (Setor de Contas e
1.420 - Centro - Nova Fátima (PR), no horário compreendido
de 18:00 horas, ou pelo site: www.novafatima.pr.gov.br
de doze mil novecentos e noventa reais);
de fevereiro de 2018.

ATA
 Data de 09 de fevereiro de 2018, no Aviso
 Nº 008/2018
 LDE PREGÃO Nº 009/2018
 SIAS - PREFEITO MUNICIPAL
 Presencial nº 005/2018-P-MNF
 polo so pregão do Município de Nova
 mes de fevereiro do ano de dois mil e
 unidades da Prefeitura Municipal de Nova
 de se realizou a abertura e julgamento
 tes so Pregão Presencial nº 005/2018-
 e para aquisição de materiais para a
 e Valores dos Excepcionais de Nova
 e Aviores que foram depositados junto ao
 Adolescente, arrecadados através da
 ento das empresas apresentarem a
 damento, a comissão verificou que não
 Participem e atendam a necessidade do
 u-se a presente ata, que vai assinada
 o Município de Nova Fátima - PR.

AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 42018 - SRP
 Objeto: Registro de preços para eventual contratação de mão de obra
 para manutenção de vias públicas pavimentadas com pedras irregulares.
 Tipo: Menor preço, por item.
 Recebimento dos Envelopes: Até às 09h30min, do dia 28/02/2018.
 Início do Pregão: Dia 28/02/2018, às 10h00min.
 Preço máximo: R\$ 29.040,00 (Vinte e nove mil e quatrocentos reais).
 Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de
 expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua
 Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email:
 licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br
 Nova Santa Bárbara, 09/02/2018
 Marco Antônio de Assis Nunes
 Pregoeiro
 Portaria nº 080/2017

AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2018
 Objeto: Contratação de serviços de oficiais para Secretaria de
 Educação.
 Tipo: Menor preço, por lote (menor taxa administrativa ou maior percentual
 de desconto).
 Recebimento dos Envelopes: Até às 13h30min, do dia 28/02/2018.
 Início do Pregão: Dia 28/02/2018, às 14h00min.
 Preço máximo: R\$ 155.015,60 (cento e oitenta e cinco mil, quinhentos e
 sessenta centavos).
 Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de
 expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua
 Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email:
 licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br
 Nova Santa Bárbara, 09/02/2018
 Marco Antônio de Assis Nunes
 Pregoeiro
 Portaria nº 080/2017

AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018
 Objeto: Contratação de cobertura de seguro para veículos e
 máquinas pesadas da frota municipal.
 Pregão Presencial nº 42/2014 - P-MNSB;
 Contrato Original nº 028/2014.
 Valor do Aditivo: R\$ 1.434,06 (um mil, quatrocentos e trinta e quatro
 reais e seis centavos).
 RESPONSABILIDADE JURÍDICA: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.
 Data de assinatura do termo de aditivo: 07/02/2018.

Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão - PR
 Extrato de assinatura nº: 001/2018
 Data de assinatura: 02/02/2018
 Participes: Município de Santa Cecília do Pavão e Serviço Autônomo
 Municipal de Água e Esgoto - SAMAE de Santa Cecília do Pavão